PREÇO DE ASSIGNATURA
ANNO — — — — 24$000
SEMESTRE — — — 12$000
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes

EXPEDIENTE
Serviços de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza
Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS

Não houve, hontem, cotação para as moedas e nem venda de cambiaes, ouro.

A maxima thermometrica registada foi 33,4 e a minima 31,6.

A media da demora entre Parahyba e Rio era hontem de 52 horas, pelo Telegrapho Nacional.

E' esperado hoje, em Cabedello, procedente do sul, o vapor *Itaquatiá*.

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES; Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Domingo, 4 de abril de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 74

Commissão Rockefeller

A volta de seus serviços

A Parahyba deve estar de parabens com a divulgação, pela imprensa, da noticia de que a Commissão Rockefeller voltará a funccionar entre nós.

Para quantos se habituaram a reconhecer os beneficios decorrentes desse serviço, no começo tão malsinado pela descrença de uns e pela... caturrice de outros, a alvissareira noticia representa um grande allivio e deixa geral confiança ante as apprehensões que nos vêm assaltando nestes ultimos dias...

Quando, em maio do anno transacto, foi o serviço da Rockefeller suspenso, *temporariamente*, nesta capital, fui o primeiro a lamentar o acontecimento, em longo artigo publicado na edição de 12 daquelle mez, desta folha. Suspenso, diziam uns; extincto, vaticinava eu!

Affirmava hontem, como affirmo hoje, que esse serviço, uma vez iniciado, em nenhuma hypothese deverá ser interrompido, sob pena de, em pouco tempo, vêr-se annullado todo o trabalho executado em longos mezes e perdido todo o dinheiro nelle empregado.

A extincção completa dos mosquitos, mesmo verificado um baixo indice no curso dum trabalho cuidadosamente feito, seria um sonho, uma utopia, uma coisa irrealizavel!

Grossas nuvens de muriçocas tornaram a invadir licenciosamente os nossos domicilios sobretudo nessa quadra chuvosa, tão favoravel á sua procreação, pela facilidade de encontrar excellentes criadouros em todos os pontos da cidade.

E não somente excellentes criadouros, mas também abrigos magnificos e sangue humano suspeito, ou não, para seu alimento! O resto vae por conta do nosso descaso da nossa imprevidencia, da nossa falta de educação hygienica.

Uma parte bem crescida da população da capital, a que lê e observa, guarda e pratica, já não ignora que o *stegomyia egypti* (mosquito rajado) é o transmissor da febre amarella, como o anophelineo (mosquito prego, fincudo) é o transmissor do paludismo, ou malaria. O primeiro estrictamente domestico *aggride de dia e de noite; o segundo essencialmente rural aggride ao crepusculo, ou somente durante a noite* (Dr. A. Peryassú)

Já se não deve perdoar que no centro da nossa capital existam fócos larvarios intensos,—tão intensos, talvez, como os que eram encontrados em 1919, quando aqui entrou a operar a *Commissão Sanitaria Federal*, sob a chefia do dr. Vital de Mello.

As bôas noções deixadas por aquelle facultativo e pelos que lhe seguiram, bastavam para que nós mesmos fizessemos a nossa policia de fócos («considerada a base das operações na prophylaxia da febre amarella») privando-nos do zumbido impertinente das muriçocas e da sua perigosissima convivencia.

A Commissão Rockefeller não ha de ser eterna entre nós; e ella mesma terá motivos para, vendo, ou sabendo, extranhar que tão depressa fôssem esquecidas as suas recommendações, quando tudo se deveria esperar do nosso zêlo, no supremo interesse de acautelar a nossa saúde individual, como a saúde publica.

Fôram as seguintes,—não faz mal reproduzi-las,—as recommendações publicadas pela referida Commissão, quando communicava ao govêrno do Estado e á imprensa a suspensão temporaria de seus serviços:

«1)—Fazer inspecção á procura de *martellos* em todos os depositos d'agua diariamente;

2)—Cobrir e *conservar cobertos* todas as jarras e barris, ou esvasial-os todo dia;

3)—Petrolizar as pias e outros depositos nos jardins e quintaes. Isto póde ser feito com kerozene e envolve pouco custo;

4)—Conservar esvasiados os tanques e banheiros quando não estiverem em uso, uma vez que não se pódem supprir de peixes».

Apreciando-as dentro das possibilidades de sua realização, já tendo no cabeçalho estampado os *três meios simultaneos pelos quaes a policia de fócos consegue os seus fins*, lembrados pelo dr. Sebastião Barroso, altamente conhecedor do assumpto, eu disse no artigo a que me referi linhas acima.

—«O trabalho é simples e material (uma vez que não póde ser verdadeiramente scientifico) e já ninguém o ignora em todos os seus detalhes.

Para executal-o, para destruir os *martellos* encontrados nos diversos recipientes, ou reservatorios, não se faz indispensavel conhecer dos habitos dos mosquitos, da sua evolução, (ovo, larva, nympha e mosquito alado), dos seus caractéres particulares, como não se faz preciso entender de sua biologia, o que vale dizer, não precisa ter estudos de entomologia.

Todo o simples trabalho consiste em destruir os fócos larvarios, onde fôrem encontrados, continuando, assim, a fazer, sem interrupção, sobretudo nessa época de forte invernia, aquillo que já está no conhecimento da nossa população, por força de ter sido tantas vezes repetido. Faça-se isto e ter-se-á resolvido um tão importante problema de saúde publica em nosso meio».

E com essas instrucções teria ficado a nossa gente habilitada a fazer a sua defesa sanitaria, sem os *aborrecimentos* e *vexames* tantas vezes allegados, dando combate sem treguas a inimigos pequeninos e perigosissimos, que são as muriçocas, os mosquitos transmissores não somente da febre amarella e do paludismo, mas também de outras entidades morbidas comprehendidas na pathologia das molestias infectuosas, hoje estudadas e esclarecidas á luz dos nossos laboratorios.

Flavio Marója

O Scenario Fantastico dos Arrecifes

Distensa como uma alentada giboia no cóllo oscillante das aguas, a formação rochosa alonga-se desmedidamente para o sul e para o norte, sumindo as suas extremidades numa longinqua escapada á vista mais aguda, que, de um ponto qualquer da costa, apenas lobriga uma silhuêta rasa, tisnada das tintas pardacentas proprias dos rochedos.

A saliencia, em qualquer alcance do angulo visual, é mais ou menos egual, mais ou menos empolada e como se fôra um corpo estreito e macisso.

Emerge nos baixa-mares e parece quieto, parecendo que o monstro repousa do violento contrabater do oceano, que o repulsa, em vão do seu dorso, energicamente agarrado num apertão estrangulador.

Suggere idéa de barbaro, fantastico scenario o arrebentamento dos vagalhões, quando o mar engrossa, e exsurge do cansaço. Quer libertar-se, e não póde. Quer passar, e não póde. Arroja-se novamente contra o intruso em furia, em loucura, arfando, espumando, rugindo.

Firme, hieratico!—quéda-se o rochedo.

* * *

Essa a visagem ao longe.

Mas, se após a contemplação á distancia, nas horas pacificas dos baixa-mares o observador pisar a cinta petrea, para logo o surprehenderá o enfranjamento fiordico do seu aspecto. Não é nada macissa a formação e nem estreita a sua lombada. E' uma ossamenta cyclopica, ôca, sem nenhum enchimento. Não lh'o carcomeu o mar, não lh'o arrebataram as ondas. Nunca o teve.

Tudo é gradado. Todo o estructuramento é cimentado de concreções flexuosas, empilhadas, rejuntadas, parallelas, volteantes. Tudo é complicado e confuso. Tudo!

A's vezes erguem-se amurados, rememorando amphitheatros. Descobre-se um acervo caprichoso, uma construcção desmoronada. E' um colyseu sem mais altura, com andares arrazados, paredões derruidos.

Por todos os lados é a mesma apavoradora perspectiva.

Dobra-se um angulo morto e se pisa com estupefacção num terraço lindissimo, que convida a correrias desabaladas... E' um banco formado pela deposição de uma areia fina, recalcada, escandalosamente colorida de vermelho e entupindo todas as anfractuosidades. Todas!

Vinga-se a limpida planice, deliciosamente ventilada; nos outros lados entufa-se o cháos. Os olhos passeiam bebedos sobre biliões de furnas e cavernas abobadadas, funiliformes, rhomboidaes, sem ordem, sem coherencia. E' um rendilhamento labyrinthico, infernal. Um systema gehovico de comportas repuxando aguas rumorosas, sobre as quaes, a breves trechos, bóle uma vegetação marinha variegada, gelatinosa, pegada como por tentaculos á pedra áspera, á maneira dos polvos.

A superficie, a despeito de todos esses disturbios, é complanada, disposta em andares, com accessos por degraus ou abas delgadas, mas firmes e tragicamente pendentes sobre os abysmos. Esses abysmos são canaes, são corredores, são angras, reconcavos, barrêtas, ancoradouros de jangadas e pequenas embarcações.

Quando o mar novamente enchendo começa lavar os pataréos, tem-se a horrivel illusão de que as pedras oscillam. Baralham os pés ás bordas das furnas; experimenta-se uma ancia de vertigem. Em cauta fuga o visitante aqui e alli topa afflicto, um *belço de bol*—colmeal de certo exotico parasita derramado em espessos lençóes sobre o inçado pedregulho. E, ái, daquelle que resvallasse sobre esse *tapete gosmoso*, que se dilaceraria todo nas arestas cortantes, ou deappareceria para sempre, nos trevosos, insondaveis buracos, onde ronda uma fauna traiçoeira e voraz.

Accidente rarissimo, entretanto. Apenas ficaram uns três povoando a memoria dos praianos, que se não arreceiam e é mesmo normal irem alta noite a essas paragens tactear, de gatinhas, com tochas accêsas, para surprehender o lagostim esquivo, que, encandeado, se deixa apanhar.

E' uma pesca assombrosa e diabolica.

Nos préa-mares, nas horas das marêtas brabas, os mais experientes pescadores evitam aquella visinhança perigosa, que seriam envolvidos no turbilhão.

* * *

Apavora essa visão da energia tellurica desabafando-se no conflicto millenar que em guarda ás costas airosas da Parahyba, trava á pequena distancia, com o Atlantico, aquella linha avançada de cyclopicos rochedos...

E os parahybanos não se sentem impellidos a contemplar o maravilha medonha da Natureza!...

Paulo de Magalhães

Do Maranhão

O projecto da revisão constitucional

O novo prefeito de S. Luiz

As festas commemorativas do nascimento de João Lisbôa

O Congresso do Estado apresentou á respectiva mesa um projecto de revisão constitucional, o qual consiste em harmonizar a Constituição estadual com a federal, da qual se achava em desaccôrdo nos seus pontos essenciaes. Assim é que o projecto agora apresentado fere os seguintes pontos: prohibe a reeleição do presidente, que é permittida pela Constituição actual; determina nova eleição no caso de vaga antes de decorridos dois annos; preenche a lacuna da Constituição vigente, a qual, por discuido na occasião da sua votação não prevê os substitutos para o presidente nos casos de impedimento ou ausencia do vice-presidente; fixa o inicio do mandato do presidente em vinte e quatro de Fevereiro, supprimindo assim o inconveniente actual, de iniciar-se quadriennalmente a 1 de Março, que é o dia exactamente da eleição do presidente da Republica; torna claro que o vice-presidente do Estado, como presidente do Congresso, não póde interferir em questões de reconhecimento de poderes; amplia a faculdade de véto parcial; exige mais severos requisitos para constituição de novos municipios; regula a vitaliciedade dos funccionarios; fixa em sete o numero de desembargadores, supprimindo por economia dois logares creados na ultima reforma; e prohibe caudas nas leis orçamentarias; além dessas modificações de caracter principal, outras ha de funcção secundaria, que apenas cogitam de fórma eliminando repetições e extinguindo dispositivos superfluos contidos em alguns artigos, e dando a outras redacção mais clara e menos sujeita a interpretações prejudiciaes.

✠ Assumiu o cargo de prefeito *municipal*, o engenheiro Amayme Tavares, para cujo posto foi nomeado por decreto de 1 do corrente.

✠ Revestiram-se de grande brilhantismo as festas commemorativas da passagem da data do nascimento de João Lisbôa.

Em frente á estatua do grande escriptor, realizou-se um comicio que esteve bastante concorrido, tendo logar á noite, no Casino Maranhense, uma linda festa em homenagem ao illustre homem de lettras

✠ A policia move forte campanha contra a vadiagem, prendendo 35 individuos, occupando-os na construcção do quartel da Policia.

O dia em Palacio

Esteve hontem em Palacio o dr. Carlos Luiz Taveira, administrador dos Correios, agradecendo ao sr. presidente do Estado os cumprimentos enviados quando da passagem do seu anniversario, por intermedio do capitão Primo Cavalcante, assistente militar da Presidencia.

O capitão Primo Cavalcanti representou o chefe do govêrno no embarque do deputado Walfredo Leal e mons. João Milanez, que seguiram ante-hontem para o Rio de Janeiro.

O sr. presidente João Suassuna visitou por intermedio do seu ajudante de ordens os drs. Alpheu Domingues e Adhemar Vidal, chegados recentemente do norte e sul do paiz, respectivamente.

VELOCIDADE NÃO SIGNIFICA CIVILIZAÇÃO

O gosto pela cultura physica

Em detrimento da cultura intellectual

Paris—Nem sempre convém «fazer politica.» E' preciso saber sustal-a, de tempos a tempos, para reflectir e ver coisas e pessôas sob um aspecto menos especial, menos restricto. Porque a politica, mais do que em geral se pensa, é dominada e finalmente conduzida pela evolução das idéas e dos costumes. Si a politica, em cada um dos paizes do nosso velho continente, e de um modo geral, a politica européa no mundo viesse a soffrer uma crise séria, é que ella se apoia em principios cada vez mais vagos e movediços.

Fadiga e neurasthenia do após-guerra, mingua de dinheiro, falta de homens—as cruzes de madeira assignalam seus logares.

Mas não é tudo. Causas mais geraes, mais essenciaes estão no trabalho, que é preciso ter em consideração. A civilização exclusivamente material que, ha uns trinta annos nos leva em seu turbilhão, tem feito de todos nós, quasi sem excepção, seres soffregos, agitados, superficiaes. Nos escravizámos á velocidade. Com ella nos insinuamos, marchamos e operamos no proposito de avançar com rapidez pelo espaço, com o olhar fixo para diante a fim de vencer os obstaculos. Estamos certos de que o coração, a consciencia, o sentimento de piedade, o tacto, o gosto são coisas intimas que pedem para amadurecer silencio e reflexão, e sem as quaes não há verdadeira civilização. Mas essas coisas, porventura, evoluem tão seguramente como as nossas machinas? Não é possivel.

A nossa civilização material mal disfarça a barbaria. Quem sabe mais falar? Quem ainda possue a paixão das idéas, o desejo de cultivar su'alma, sua intelligencia? Todos os moralistas notam com melancolia um rebaixamento geral e cada dia mais accentuado do nivel intellectual. Somos maniacos pelas dansas e pelas musicas faceis. Amamos o ruidoso, só applaudimos os *records* da força physica, deixando os sabios e os artistas se anniquillarem na sua obscuridade. Sabem-se os nomes de todos os hercules, mas ignoram-se os dos poetas. Quando á civilidade, á polidez, se não está morta, estará para isso.

Abrem-se *enquêtes* sobre a decadencia do gosto e espalham-se a respeito estupefacientes documentos. Corremos a passo largo ao encontro da barbaria scientifica, a peior de todas. Não é por falta de sabios, mas pelas suas invenções de que os homens se fizeram escravos, porque é mais facil guiar um auto a cem kilometros por hora do que reflectir, ter idéas que dêem um sentido, um certo valor á vida.

Esta civilização tem seguido uma falsa rota. Acabará se afogando no materialismo. Com este se póde dominar uma época. Mas não se chega muito longe. Voluntariamente nos submettemos á força; mas temos que nos inclinar perante uma superioridade moral.

O que nos falta são cidadãos dignos deste nome e conscientes de suas multiplas responsabilidades. Se forem athletas, tanto melhor; serão perfeitos.

Para não ser perniciosa, a politica tem que se deixar conduzir por uma força moral.—**Arys.**

ACTOS OFFICIAES

O sr. Presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes:

Decretos:—Transferindo a cadeira rudimentar nocturna do sexo masculino do povoado Belém, do municipio de Caiçára, para o logar Rua Nova, do mesmo municipio, e transformando-a em diurna;

supprimindo a cadeira rudimentar mista diurna do povoado Pilar, do municipio de Catolé do Rocha.

Portarias: — Concedendo três mezes de licença, com o ordenado por inteiro, para tratamento de saúde, ao monsenhor João Baptista Milanez, director geral da Instrucção Publica;

nomeando o cidadão Sabiniano Alves do Rêgo Maia para exercer o cargo de adjuncto do promotor publico do termo do Pilar.

Senador Justo Chermont

Telegramma de Belém, que vae publicado na secção competente, dá-nos a noticia de haver fallecido alli repentinamente, o senador Justo Chermont, politico em evidencia e membro de uma das familias mais representativas do Estado do Pará.

Na sua carreira publica exerceu os mais altos cargos do Estado, sendo eleito governador e depois occupando a pasta do Ministerio do Exterior no govêrno de Deodoro, num dos periodos mais difficeis da vida republicana.

Nasceu na cidade de Belém, em 27 de junho de 1857, bacharelando-se em direito pela Faculdade de Recife. Iniciou sua carreira como promotor publico, tendo sido logo depois eleito deputado provincial.

Foi o primeiro governador que teve o Pará, na Republica.

A 27 de fevereiro de 1891 foi convidado para a pasta do Exterior pelo marechal Deodoro, exercendo este cargo até 23 de novembro do anno seguinte. Em 1.º de março de 1894 foi eleito deputado federal, não chegando a tomar posse por ter sido reconhecido senador na vaga aberta pela morte do dr. Nina Ribeiro. Em 31 de dezembro de 1899, foi reeleito para o periodo de 1900 a 1909, fazendo depois dessa data um descanço e voltando logo depois áquella casa do Congresso como representante do Estado natal.

Era uma das figuras de mais prestigio na politica do Pará e teve occasião de prestar grandes serviços ao paiz quando exerceu as funcções de Ministro do Exterior, numa época em que a Inglaterra, a França e os Estados Unidos procuraram aquelles liquidar a questão de limites e estes impôr-nos um accôrdo aduaneiro com graves prejuizos para o Brasil

Deveu-se, sobretudo, ao senador Justo Chermont não perder o Brasil nessas duas momentosas questões.

Espirito de elite, com cultura invulgar e raro traquejo politico, sem dubiedades nem incertezas, o senador Justo Leite Chermont deixa uma vaga difficil na politica do grande Estado do norte e seu fallecimento representa bem uma perda sensivel para a Republica.

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O dr. Vianna Bulcão, presidente do Congresso de Florianopolis transmittiu ao presidente João Suassuna communicando a sua posse no govêrno daquelle Estado o seguinte telegramma:

«*Florianopolis 27*— Tenho honra communicar v. exc. que assumi hoje govêrno Estado na qualidade de presidente Congresso representativo por motivo molestia do exmo. sr. cel. Antonio Pereira da Silva e Oliveira. Attenciosas saudações— Bulcão Vianna, governador».

Os telephones canadenses

O preço modico do seu uso

Winnipeg, março (Especial para A UNIÃO). No Canadá os telephones ascendem a mais de 1.000.000, pois no Departamento de Estatistica do Dominio, estão annotados 1.009.203 apparelhos telephonicos, o que significa a porcentagem de um apparelho para cada nove habitantes.

Num boletim publicado pelo citado Departamento, diz-se que o Canadá segue aos Estados Unidos no que se relaciona com o serviço telephonico.

A proporção dos assignantes de telephones ascende nos Estados Unidos a um por cada 7.3 habitantes.

No Canadá este serviço é mais barato que em qualquer outro paiz. Nos Paizes Baixos o preço da assignatura telephonica é de 67,17 dollars ao anno; na Gran Bretanha 58.18; nos Estados Unidos, 48.49 e no Canadá 43.17.

A população rural serve-se também do telephone no Canadá numa proporção muito maior que em qualquer outra região do mundo.

Mediante o telephone os automoveis, os phonographos, as communicações radiotelephonicas, a luz electrica e demais commodidades modernas, pódem ser introduzidos actualmente no campo nas mesmas condições que na cidade.

As novas professoras

A festa da collação de gráo na Escola Normal

Realiza-se hoje, ás 19 horas, na Escola Normal, a cerimonia da collação de gráo das novas professoras.

A festa promette revestir o maximo realce, tendo sido expedidos numerosos convites entre as pessôas representativas de nossa sociedade.

Prestarão compromisso e receberão seus diplomas as seguintes professoras normalistas: *Mlles.* Appollonia Amorim, Alayde Analia da Silva, Alice Dias, Maria Adelia Amorim, Maria Christina de Oliveira, Maria Ecilia de Oliveira, Maria Fernandes, Othilia Coelho de Alverga, Maria de Lourdes Carneiro da Cunha, Rosa Celia Maul, Noemi Vieira Primola e Luzia Medeiros.

A commissão de recepção se compõe das senhoritas: Maria da Penha Botto, Yolanda Seixas, Nanisa Leal, Nevinha Cunha, Sylvia Stukert, Ivonne Stukert, Noemia e Annita Carneiro da Cunha, Lourdes Costa, Eugenia Toscano, Dalva Pessôa, Olga Lustosa, Hylda Neiva, Thereza Toscano, Maria Llanza, Maura Amorim, Severina da Matta Cabral, Antonia Oliveira, Arlette Neves, Dyjanira Sá, Euthela de Oliveira e Elba Soares.

Para a festa foi organizado o seguinte programma, entremeado de numeros de musica: Chamada e compromisso—distribuição dos diplomas—Discurso da representante da turma—Discurso do paranympho, monsenhor Pedro Anisio.

—

Será executado o seguinte programma de musica: *Mlle.* Zulmira Botelho: F. Schubert—Impromptu op. 90 n. 2; Debussy—Arabesque. *Mlle.* Daluz Bonavides: H. Oswald—Barcarolla; Albeniz—Legenda.

"O Sertão Alegre"

Nova palestra do folklorista Leonardo Motta

EM BENEFICIO DE UMAINSTITUIÇÃO DE CARIDADE

Os directores da caixa escolar «Arruda Camara» — instituição destinada ao soccorro das creanças pobres que frequentam nossas escolas publicas — aproveitando a estada entre nós do festejado folklorista brasileiro, dr. Leonardo Motta, resolveram solicitar o seu auxilio, em beneficio da alludida instituição, no que fôram attendidos.

Dest'arte, o publico parahybano, que tanto admira o eximio interprete da alma sertaneja, terá outra vez o grato ensejo de ouvir-lhe a palavra elegante na sua nova palestra sob o expressivo titulo: *O sertão alegre*, especialmente organizada para essa obra de generosidade e philantropia. Effectuar-se-á no sabbado proximo, 10 do corrente, ás 20 horas, no Theatro Santa Rosa.

Confia-se no espirito de generosidade do publico de nossa terra, accorrendo com a sua contribuição em beneficio das nossas creanças pobres.

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes da "A UNIÃO"

A majoração dos impostos

RIO, 1—A Associação Commercial do Rio dirigiu um convite ás suas congeneres nos Estados, solicitando a presença aqui, a 22 de abril, afim de participar da reunião em que deverá ser discutida e assentada a attitude da classe em face da majoração dos impostos.—*(A União)*.

Um livro do ministro tchecoslovaco

RIO, 1—O ministro da Tchecoslovaquia, sr. Valastimil Kybal, acaba de publicar um livro intitulado «Um anno no Brasil», estudando as relações entre os dois paizes e o meio de intensifical-as.—*(A. A.)*

A escriptora brasileira Bertha Lutz vae organizar a Secção Feminina do Congresso Commemorativo de Bolivar

RIO, 1—Tendo sido convidada para organizar a secção feminina do Congresso Commemorativo de Bolivar, promovido pelo govêrno do Perú, a escriptora Bertha Luiz, presidente da União Internacional de Mulheres, acceitou a incumbencia.—*(A União)*.

O regresso do presidente Mello Vianna a Minas

RIO, 1—Regressou a Bello Horizonte o presidente Mello Vianna, que vai reassumir o govêrno de Minas.—*(A União)*.

Fallecimento

RIO, 1—Falleceu nesta capital o marechal Bezerra Fontinelli, ex-presidente do Estado do Ceará.—*(A União)*.

Repressão á mendicidade infantil

RIO, 1—Em virtude das providencias do juiz de menores, a policia iniciou a campanha de repressão á mendicidade infantil, internando os pequenos que perambulam pelas ruas nos diversos abrigos creados para tal fim.—*(A União)*.

Continúa enfermo o ministro do Interior

RIO, 1—Por motivo de continuar guardando o leito o ministro Affonso Penna Junior, o sr. dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda, despachou hontem o expediente de maior urgencia no gabinête do titular da pasta da Justiça.—*(A União)*.

O novo sub-procurador da Justiça Militar

RIO, 1—Foi nomeado sub-procurador da Justiça Militar o sr. Waldemiro Gomes Ferreira, official de gabinête da Presidencia da Republica.—*(A União)*.

Espiritismo no Brasil

RIO, 1—Amanhã, no salão nobre do Instituto Nacional de Musica, será installado um grande Congresso Espirita, que pela primeira vez no Brasil tratará da approvação da Constituinte Espirita. No referido estatuto há referencias a 250 associações e grupos espiritas em diversos Estados, não representados.—*(A União)*.

Vai demittir-se o director do Ensino?

RIO, 1—Circularam hontem, sem confirmação, boatos de que o sr. Rocha Vaz, director do Departamento do Ensino, solicitará demissão.—*(B. F. S.)*

O desastre da Central

RIO, 1—No desastre da Central, occorrido na linha auxiliar, morreram duas pessôas e quinze receberam ferimentos.

Os trens ficaram com o trafego interrompido durante todo o dia.—*(B. F. S)*

13.500 contos incinerados

RIO, 1—O govêrno mandou incinerar hontem 13.500 contos em notas do Thesouro.—*(B. F. S.)*

Desastre ferroviario

RIO, 1—Dois trens de carga encontraram-se na linha auxiliar perto de Madureira, havendo mortos e feridos.—*(B. F. S.)*

O Congresso Espirita installou-se

RIO, 1—Realizou-se a installação do Congresso Constituinte Espirita Nacional, na séde do Instituto Nacional de Musica.—*(B. F. S)*

A Allemanha não mandará a Genebra seus representantes em setembro

RIO, 1—O «New York American» diz-se informado de que a Allemanha resolveu á ultima hora não mandar nenhum delegado em setembro para Genebra, limitando-se a observar os acontecimentos.—*(B. F. S)*

Semana Santa

RIO, 1—Todas as solennidades da Semana Santa têm sido concorridissimas. Os templos catholicos acham-se repletos de fiéis.—*(B F. S.)*

Grandes enchentes

RIO, 1—Chegam noticias dos Estados do Norte sobre as formidaveis enchentes que os vêem assolando.—*(B. F. S.)*

Nomeação

RIO, 1—O engenheiro Caetano Lopes, ex-director da Central, foi nomeado na vaga do sr. Osorio de Almeida inspector federal das estradas de ferro.—*(B. F. S.)*

A successão pernambucana

RIO, 1—Os elementos do sr. Rosa e Silva não acceitaram o nome do sr. Estacio Coimbra para a presidencia de Pernambuco.—*(B. F. S)*

Falleceu o senador Justo Chermont

BELEM, 3—Falleceu repentinamente o senador Justo Chermont, ex-governador do Estado e ex-ministro do Exterior. *(A A)*

A receita da Central do Brasil, em 1925

RIO, 27—A receita da Central do Brasil durante o anno de 1925 foi de 135.354 contos contra 114.880 contos do anno de 1924.

A situação de Marrocos

PARIS, 1—Communicam que a situação de Marrocos permanece inalterada. Desmente-se a noticia dos avanços dos riffenhos.

Confirma-se a revolta de novas tribus. (B. F. S.)

A situação financeira alarmante

PARIS, 1—E' gravissima a situação financeira da França.

O franco registou um novo *record* de baixa, tendo sido cotados 143 por uma libra esterlina. *(A União)*.

A crise financeira belga

PARIS, 1—Os jornaes declaram gravissima a crise financeira da Belgica, receiando-se a quéda do gabinête daquelle paiz. *(B. F. S.)*

A Camara Arbitral da Bolsa de Commercio

PARIS, 1 — Installou-se, sob a presidencia do sr. Luis Drayfus, a Camara Arbitral da Bolsa de Commercio. *(B. F. S.)*.

Declarações do nosso embaixador em Londres

LONDRES, 31—O «Sunday Times» ouviu o embaixador Regis de Oliveira a proposito das noticias de que o Brasil agira na ultima Assembléa da Liga influenciado por outras potencias.

O citado diplomata declarou que não havia a menor parcella de verdade nas noticias publicadas de que o Brasil, ao tomar a attitude assumida na ultima assembléa da Liga, agira sob a instigação de outra potencia. Accrescentou o entrevistado: «Devo declarar emphaticamente que taes noticias são absolutamente infundadas. Nenhuma pressão foi feita para que adoptassemos a attitude de Genebra, que foi unicamente devida á concepção dos nossos direitos e deveres e á convicção egualmente forte de que os Estados americanos devem ser consignados e representados no Conselho.

Disse mais o sr. Regis de Oliveira:

«A pretenção do Brasil a uma cadeira permanente datava de 1921, tendo sido apresentada pelo representante chileno Edwards, sendo posteriormente submettida a varias commissões, especialmente á primeira commissão da segunda assembléa de 1923, encontrando grande apoio.

O embaixador Regis reaffirmou que a attitude da delegação brasileira foi estrictamente baseada nas instrucções recebidas do presi-

(Continúa na 2.ª pagina)

Vida judiciaria

Superior Tribunal de Justiça do Estado

JURISPRUDENCIA — *Não é competente o pae para representar em juizo uma filha maior, não sujeita ao patrio poder. Ao marido é que cabe essa representação.*

Accordam n. 208—Vistos, relatados em sessão e discutidos estes autos de petição de *habeas corpus*, impetrante o bacharel José de Oliveira Pinto, em favor do paciente Pedro Cassula da Silva, preso na cadeia publica de Cabaceiras e pronunciado no art. 268 do Codigo Penal, e, depois das formalidades legaes, ouvido o Procurador Geral do Estado, que opinou pela procedencia do pedido pela illegitimidade do ministerio publico;

Considerando que, tratando-se de uma supposta offendida de maioridade, não sujeita ao patrio poder, não era competente seu pae, para a representar em juizo, reclamando a intervenção do ministerio publico, á vista de sua miserabilidade;

Considerando, além disso, que a supposta offendida é casada, tendo de qualquer modo cessado o patrio poder, e não podendo o processo proseguir, sem grande desmoralização para o lar constituido, não devendo a justiça expôl-o ás discussões de um julgamento no plenario, tanto mais que o marido, a quem caberia agir se o entendesse, em nome da conjuge, como seu representante legal, não o fez;

Considerando o mais dos autos, e razões de direito e, o acc. n. 188 de 24 de setembro de 1920;

Accordam em tribunal, annullar, como annullam o processo por illegitimidade da parte, na fórma do parecer do Procurador Geral do Estado, arts. 388 § 1º. 453 § 4º. do Codigo do Processo Criminal do Estado, e mandam que se passe alvará de soltura em favor do paciente, si por *al* não estiver preso, remettendo-se copia do presente accordam, ao juiz *a quo* para os devidos fins

Custas ex-causas. Parahyba, 14 de setembro de 1925. *Candido Pinho*, P. e relator.—*Heraclito Cavalcanti.—V de Tolêao.—J. Novaes.—Bandeira.*—Fui presente: *José Gaudencio C. de Queiroz.*

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:—O sr. Raul Toscano de Britto, funccionario do Telegrapho nesta cidade.

✓ A exma. sra. d. Mariana Beltrão Cantalice, esposa do sr. Diomedes Cantalice, alto commerciante em nossa praça e elemento de destaque de nossa sociedade.

✓ A sra. d. Hermogenia Leitão da Silva, esposa do professor Abel da Silva, nosso collaborador.

✓ O pequeno Emilio, filho do sr. Thomaz Serrano de Carvalho, funccionario da Imprensa Official.

✓ O pequeno Hely, filho do sr. João Alustau, commerciante nesta praça.

✓ A exma. sra. d. Corina Ramos, viúva do sr. Augusto de Vasconcellos.

✓ A senhorita Daura Pacote, filha da sra. d. Debora Pacote, proprietaria nesta capital.

✓ A sra. d. Mariinha Chagas, irmã do sr. João Chagas, proprietario em Mulungú.

FAZEM ANNOS HOJE: — O sr. Adalvaro Diniz, auxiliar do commercio.

ESPONSAES; — Com a senhorita Dinorah Barrêto Jacobina, filha do major Pedro Jacobina, residente no Rio de Janeiro, contractou casamento o nosso conterraneo Adolpho Sampaio de Moura.

✓ Acabam de contractar casamento a senhorita Maria das Mercês Espinola de Mello, filha da exma. sra. d. Maria Augusta Espinola de Mello, residente no municipio de Serraria, e o dr. Oscar Espinola Guedes, engenheiro agronomo, administrador da Fazenda de Sementes de Pombal, do Serviço Federal do Algodão neste Estado.

Os promettidos, pessôas de destaque em nosso meio social, têm recebido por esse motivo muitas felicitações.

NASCIMENTOS: — Occorreu a 22 do mez transacto, nesta capital, o nascimento do menino Luiz, filho do sr. José Carneiro de Mesquita, e sua esposa d. Maria Salomé Queiroz de Mesquita.

✓ Acha-se em festa o lar do sr. Fructuoso Januario da Costa e de sua esposa d. Eufrasina Soares da Costa, com o nascimento de uma creança do sexo feminino, que na pia baptismal receberá o nome de Nancy.

VIAJANTES:—Vindo da cidade de Patos, onde esteve passando alguns mezes a serviço da sua profissão, chegou a esta capital, pelo horario de quinta-feira, o dr. Tito de Mendonça, acompanhado de sua consorte, d. Maria dos Santos Mendonça.

O distincto medico operador, que pretende fixar residencia definitiva nesta cidade, está presentemente residindo á rua Riachuelo n. 171.

DEPUTADO TAVARES CAVALCANTI:—Chegou ante-hontem a esta capital, vindo do Rio de Janeiro, o sr. dr. Manuel Tavares Cavalcanti, *leader* da nossa bancada na Camara federal e um dos mais auctorizados redactores desta folha.

O deputado Tavares Cavalcanti tem sido um dos nossos congressistas de mais vibrante actuação parlamentar, sobretudo na presente legislatura em que a sua palavra esteve a serviço de causas de alta relevancia.

S. exc. foi passageiro do vapor

"A UNIÃO"

CORPO REDACCIONAL

DIRECTOR — Dr. Carlos D. Fernandes
SECRETARIO — Dr. Nelson Lustosa (director interino)

REDACTORES — Academico Osias Gomes (secretario interino), drs. Anthenor Navarro e Manuel Paiva, acad. Synesio Guimarães Sobrinho e A. Rocha Barretto.

REPORTERS-REVISORES — Academico Lauro Pedrosa, Ernani Sétto, acad. Francisco Vidal Filho e Adalberto Pessôa.

COLLABORADORES CONTRACTADOS — Deputado Genesio Gambarra e professor Abel da Silva.

Forças Moraes

de JOSÉ INGENIEROS

ENERGIA

—«A inercia em face da vida é covardia». Um homem incapaz de acção é uma sombra que resvala no anonymato de seu povo. Para ser faisca que incendeia fôgo que tempera, arado que lavra, deve-se, com firmeza, levar o gesto até onde vôa a intenção.

Não basta na vida pensar um ideal; ha mister que se applique todo esforço na sua realização. Cada ser humano é cumplice do seu proprio destino, miseravel é o que malbarata sua dignidade escravo, o que força para si a corrente, ignorante, o que deprecia a cultura, suicida, o que verte cicuta em seu proprio côpo. Não devemos maldizer a fatalidade para justificar nossa preguiça; deveramos, antes, perguntar-nos, em secreta intimidade: canalizamos toda nossa energia no que fizemos, pensamos bem primeiramente nossas acções, e puzemos, depois, ao fazel-as a intensidade necessaria?

A energia não é força bruta: é pensamento convertido em força intelligente. O que se agita sem pensar no que faz, não é um energico; nem o é o que reflecte sem executar o que concebe. Devem andar juntos o pensamento e a acção, como bussola que guia e helice que impelle, para serem efficazes. Aprofunde o camponez mais seu arado, para que a messe seja profícua; produzam as mães mais filhos, para ajardinar o lar; ponha o poeta mais ternura para seduzir corações; bata o ferreiro mais fortemente na bigorna si quer vencer o metal.

A' acção falta efficacia, quando escasseia a energia. Para adaptar-se á natureza e transformal-a em seu proprio beneficio, o homem deve estar capacitado para obter o resultado maximo de seu esforço methodico e continuo. Nas grandes e pequenas contigencias a acção deve ser efficiente, para alcançar o resultado, sem que vacille na metade do caminho, sem que desmaie ao attingir á meta.

b—«O pensamento vale pela acção social que permitte desenvolver». O homem pensa, afim de agir com mais efficiencia e augmentar a área em que desenvolve sua actividade. Corrompem a alma da juventude os philosophos retrogados, que ainda a entretêm com questões verbalisticas, ao envez de capacital-a para preoccupar-se com problemas que interessam o presente e o futuro da humanidade. Os jovens devem ser actores na scena do mundo, medindo suas forças para realizar acções possiveis e evitando a perplexidade, que nasce na meditação sobre finalidades absurdas.

O primeiro mandamento da lei humana é apprender a pensar; o segundo é fazer tudo quanto se pensou. Aprendendo-se a pensar evita-se o desperdicio da propria energia; o fracasso é devido simplesmente á ignorancia das causas que o determinam. Para fazer-se bem as cousas, ha mister pensal-as com segurança; não as fazem bem os que as pensam mal, equivocando-se na avaliação de suas forças; como uma creança que, enganando-se em calcular a distancia, se puzesse a atirar pedras contra o sol, que desponta no horizonte.

Nunca se engana o que aprendeu a medir aquillo a que applica sua energia, nunca se desvia quem educou sua propria efficacia no esforço coordenado e systematico.

A confiança em si mesmo é uma elevação da propria temperatura moral; attingindo o vermelho vivo, converte-se em fé, que faz transbordar a vontade a pujança de avalanche. Assim acontece com os genios: vivem todo ideal que pensam, sem deter-se ante a incomprehensão dos outros, sem perder tempo em discutil-o com os que não o pensaram.

c—«A energia da juventude produz a grandeza moral dos povos». Cada geração deve chegar com a impetuosidade da onda vigorosa a arremeter-se contra a móle do passado, para aformosear a historia com o iris de novos ideaes: juventude que não investe é peso morto para o progresso de seu povo.

A energia é uma virtude juvenil; quem a não adquire precocemente morre sem ella. Só a juventude tem a mente plastica para comprehender o panorama da vida e o braço elastico para vencer as resistencias ancestraes. Os homens sem energia carecem de personalidade social e não cooperam em cousa alguma de proveito commum; duvidam e temem equivocar-se, porque não sabem pensar. E nunca adquirem a confiança em si proprios e a fé nos resultados indispensaveis para commetter grandes emprezas.

A efficacia da energia radica-se na cultura e nos ideaes; a apathia do indolente e o fracasso dos agitados incubam-se na rotina e na ignorancia. A incapacidade de prever e sonhar é o obstaculo que obstrue a expansão da personalidade.

Educando a energia, habituando-se a admiral-a, plasmar-se-ão novos destinos para os povos. Repitamos á juventude de nossa America que nenhum ideal formoso foi servido por paralyticos e obtusos; não podem ir longe os tolhidos, nem aos cegos é dado contemplar um amanhecer luminoso. Os jovens que não sabem olhar o Futuro e trabalhar para elle são miseraveis lacaios do Passado e vivem asphyxiando-se entre seus escombros.

A INDUSTRIA DOS PHOSPHOROS NA SUECIA

O monopolio para venda desse artigo no Perú e na Polonia

Interessantes dados estatisticos

Jonkoping, (Suecia), março. (Especial para A UNIÃO)—A historia da invasão no mundo pelos phosphoros da Suecia, effectuada ha oitenta annos por um chimico sueco chamado Gustavo Erick Pasch, foi descoberta mediante a noticia de que, com a cooperação do capital norte americano e principalmente da familia Rockefeller, foi obtido o monopolio para a venda desses phosphoros durante vinte annos no Perú e na Polonia.

Acredita-se que varios outros govêrnos estão fazendo negociações para chegar a identicos accôrdos com os productores do artigo.

A producção annual dos fabricantes attinge actualmente, mais ou menos, a dez bilhões de caixas de phosphoros, o que representa mais de 350 trilhões de phosporos. Si se collocassem as caixas de phosphoros umas em cima das outras, poder-se-ia formar com a producção de oito mezes, uma columna que iria da terra á lua. Isto significa a proporção de um phosphoro por dia para cada homem, mulher ou creança, ou seja um terço da producção total de phosphoros no mundo.

Si bem que uma parte consideravel dos estabelecimentos se encontre na Suecia, todos elles se encontram sob a direcção do sr. Ivar Kreuger, um engenheiro e perito financeiro sueco de mais ou menos 45 annos. Os estabelecimentos industriaes são 120 e exigiram uma inversão de 100 000 000 de dollares.

Nenhuma outra combinação industrial para a fabricação de phosphoros conseguiu um numero tão consideravel de consumidores de seus productos.

O desenvolvimento do negocio se deve em parte, á patente primitiva e em parte aos segredos da fabricação e em parte tambem á organização da empresa.

No anno de 1844 foi demonstrada pela primeira vez a fabricação de phosphoros por Pasch, cujo verdadeiro nome era Berggren, mas que tomou o nome do seu pae. Era um homem scientista, discipulo de Berzelius, pae da chimica sueca.

A fabricação de um phosphoro não venenoso e que somente accenderia riscando contra um dos lados da caixa, foi iniciada em Jonkoping em 1855 por mr. Johan Edward Lundstrom, um jornalista, cujo irmão, Karl Frans Lundstrom, entrou logo tambem para o negocio da fabricação desses phosphoros.

Com o correr do tempo, cresceram varias fabricas suecas, porém durante a guerra foram todas submettidas a uma mesma direcção alcançando as vendas a 13 402 000 coronas em 1919 e a 153 918.618 em 1924.

Quando a imposição de uma alta tarifa ameaçou as exportações na India, a companhia começou a construir suas proprias fabricas nesse paiz e actualmente tem 8 que se acham em plena producção. Em todas as partes as companhias seguiram sempre a mesma politica.

Com o fim de marcar em distinctas formas seus productos, a companhia dispõe de 9.000 differentes etiquetas que se acham registradas.

Nenhum outro producto sueco tem sido tão amplamente imitado e para defender-se contra as fraudes, estabeleceu-se em Stokolmo um escriptorio especial para examinar as patentes registradas em todos os paizes.

Como regra geral, existe uma distincta marca em cada nação. Para agradar aos selvagens da Africa, por exemplo, vendem-se os phosphoros em caixas muito enfeitadas, que ostentam os retratos de seus chefes.

Somente para a impressão de etiquetas, a companhia tem na Suecia quatros estabelecimentos, porém ao mesmo tempo fabrica suas proprias machinas e os productos chimicos que emprega na fabricação dos phosphoros.

No Perú não se fabricarão phosphoros e os dois estabelecimentos que ahi existem serão fechados, porém na Polonia serão modernizados os já existentes, para augmentar as exportações para os Estados Unidos.

Noticiario

O sr. dr. Luiz Moreira Lima, engenheiro chefe do nosso districto telegraphico, recebeu do dr. Paulo Gomide, director geral dos Telegraphos, a seguinte circular:

«Considerando que a penalidade prevista no artigo 449 do regulamento vigente (multa até quinze dias da gratificação pro labore ou de um terço da diaria) além de ser um castigo humilhante vae afectar tambem a familia do funccionario punido, o que constitue uma injustiça flagrante e até uma iniquidade, sobretudo nos dias que correm, considerando que o senhor Ministro da Viação concordou plenamente com as ponderações que lhe foram feitas por esta directoria cujo acto approvou: Para os devidos fins vos declaro que de hoje em diante não deverá mais ser applicada a referida penalidade a nenhum funccionario da repartição geral dos Telegraphos. Saudações cordiaes—Paulo Gomide, director geral».

✠ Acha-se nesta redacção uma carta para a senhorita Rita Sobral dos Santos.

✠ Foi concedido pela Chefatura de Policia salvo conducto ao sr. Aryoswaldo Espinola da Silva, que se destina á Bahia.

✠ Do sub-delegado do districto de Alhandra, recebeu o dr. Julio Lyra, chefe de policia, um officio communicando haver remettido ao juiz de direito da 2.ª vara o inquerito procedido contra Miguel de Tal, assassino de João Germano.

✠ Pelo dr. Julio Lyra, chefe de policia, foi nomeado escrivão da delegacia policial do districto de Misericordia o cidadão Adão de Alencar Souza Rangel.

✠ Pelo guarda civil n. 115 foi encontrado hontem, accommettido de uma syncope, na rua da Republica, o verdureiro José dos Santos.

Chamada a Assistencia, esta compareceu immediatamente, prestando seus serviços.

Os objectos encontrados em seu peder foram recolhidos pelo alludido guarda ao Posto Policial da rua Amaro Coutinho.

✠ O expediente da Prefeitura Municipal do dia 3 constou do seguinte:

Petição de José Antonio dos Santos, reclamando contra a collecta de sua casa commercial—Informe a commissão collectora.

Idem de Argemiro Gomes do Souto, communicando ter acabado com o seu negocio, á Travessa Silva Jardim—Informe o sr. José Navarro.

Idem de A. Costa & Britto, para permanecer o seu café com as portas abertas durante a noite de hoje—Pagando o que fôr de direito, defiro, devendo a presente petição ser apresentada á repartição Central da Policia, para os devidos fins.

Idem de Armando Nunes Ribeiro, reclamando contra a collecta de garage de automovel em Cruz de Armas—Informe a commissão collectora.

Idem de Agenor Galvão de Mello, exame de chauffeur—Designo o dia 3 para ter logar, na Prefeitura, ás 13 horas, o exame requerido, pagando o requerente o que fôr de direito.

Idem de Olympio Mauricio de Araújo, para conservar abertas as portas de seu botequim á Avenida B. Rohan n. 241 nos dias 3, 10, 17 e 24 depois das 24 horas—Pagando o que fôr de direito, defiro, devendo a presente petição ser apresentada á Repartição Central de Policia, para os devidos fins.

Foi multado, em dez mil réis, o sr. Francisco dos Santos, pelo administrador do Mercado Tambiá, por ter o mesmo vendido peixe em estado de putrefacção.

Idem, em 20$000, o sr. Ullysses Cunha, pelo inspector de vehiculos, sr. Manuel Antonio da Silva, por ter atropelado uma pessôa no auto caminhão na balaustrada da Avenida S. Paulo.

Idem, em 30$000, o sr. Maximino Bezerra, por estar o seu estabelecimento aberto depois das 19 1/2 horas, á rua Padre Rolin.

Idem, em 40$000, a Empresa Tracção, Luz e Força, pelo inspector de vehiculos sr. Manuel Antonio da Silva, por ter abalroado dois bondes, á Praça Aristides Lobo.

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 9 horas—Cabedello.

A's 11 horas—Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Alagôa Grande, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú, Pau Ferro, Sapé, Areia, Arára, Bananeiras, Borborema, Caiçára, Duas Estradas, Moreno, Natal, Pirpirituba, Pilões, Serra da Raiz, Serraria, Ararúna, Gurinhem, Jacarahú, Tacima, Barra de Santa Rosa e Lagôas.

A's 17 horas—Pirauá, Aroeira, Aguapaba, Cachoeira de Cebolas, Umbuzeiro, Bodocongó, Queimadas, Serrinha, Serra Redonda, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fogo, Salgado, S. Miguel do Taipú e para os Estados do sul do paiz.

Serão fechadas malas, sabbado, para as seguintes agencias:

A's 9 horas—Cabedello.

A's 12 horas—Alhandra e Pitimbú.

A's 17 horas—Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fôgo, Salgado, S. Miguel de Taipú, Umbuzeiro e para os Estados do sul do paiz.

✠ Na repartição dos Telegraphos acham-se telegrammas retidos para: Francisco Conte, João, General Ozorio 7, Joanna de Souza Ribeiro rua Maciel Pinheiro 171 e Emeka.

✠ O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego, ás 7 horas do dia 3: Recife trafegou até 5 horas. A média da demora entre Parahyba e Rio 52 horas, entre Parahyba e norte e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠ A renda da estação do Telegrapho Nacional, nos dias 1 e 2 foi de 690$505, que vão ser recolhidos á Delegacia Fiscal.

✠ O expediente da Directoria Geral da Instrucção Publica do dia 31 foi o seguinte:

Officio ao dr. Inspector do Thesouro communicando que a 26 deste mez reassumiu o exercicio de suas funcções d. Maria Ementina de Gouveia Coêlho, regente effectiva da cadeira mista do Grupo Escolar «Epitacio Pessôa», havendo deixado o exercicio no dia immediato tendo a Directoria designado a adjuncta do mesmo Grupo d. Analia Lyra para substituil-a em seu impedimento cujo exercicio assumiu na mesma data.

Officio ao sr. dr. Presidente do Estado propondo a transferencia da cadeira rudimentar nocturna do sexo masculino do povoado Belém do municipio de Caiçára: para o logar Rua Nova do mesmo municipio e a transformação da cadeira em apreço em diurna para maior efficiencia do ensino, devendo permanecer na regencia interina da cadeira d. Maria Annita Pedrosa Lyra.

Officio ao dr. Inspector do Thesoureiro communicando que em 1.º de fevereiro ultimo e 8 de março entraram no goso de 6 mezes de licença e 3 mezes respectivamente d. Jacintha Dantas e Maria José Vinagre de Medeiros, regentes da cadeira do sexo feminino do Grupo Escolar de Campina Grande e mista do povoado S. Miguel do Taipú do municipio de Sapé.

Directoria de Meteorologia—(Serviço Federal) Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 2 ás 18 h de 3 de abril de 1926.

Em Parahyba — Noite bôa. Dia 3: manhã bôa, tarde choveu ligeiramente e soprando ventos fracos variaveis. A maxima thermometrica foi 33.4 e a minina pela manhã 21.6.

No Estado—De 14 h de 2 ás 14 h de 3 de abril de 1926.

Campina Grande—O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registada ate ás 14 horas foi 29.8 e a minima, pela manhã, 20.5.

Guarabira—O tempo conservou-se bom durante periodo. A maxima thermometrica registada as 14 horas foi 33.6 e a minima pela manhã 21.4.

Até as 14 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió, Olinda e Natal.

✠ O expediente da Recebedoria de Rendas dos dias 30 e 31 constou do seguinte:

Petição do sr. Manuel Maria de Figueirêdo, estabelecido á rua 13 de Maio n. 160, reclamando contra a sua collecta—Informe a commissão do arrolamento.

Idem do sr. Pedro Leão de Santa Rosa solicitando a baixa da collecta da sua casa de moveis—Informe a commissão do arrolamento.

Idem da firma Fernandes & Cia. estabelecida á Avenida Beaurepaire Rohan nºs 268 a 274, solicitando baixa da collecta sobre as secções de tecidos, miudezas, chapéos etc.—Informe a commissão do arrolamento.

Idem da firma D. Cantalice & Cia. solicitando uma modificação na collecta do seu estabelecimento, em virtude do decrescimo dos seus negocios—A elevação é devida ao imposto sobre sua fabrica de chapéos de sol que gosava de isenção até o exercicio proximo passado. Assim, indeferido. Archive-se.

Idem do sr. Edgar de Britto Lyra e sua mulher, solicitando de s. excia. o sr. dr. presidente do Estado que seja permittido pagar na base de 3:200$000 o imposto de transmissão a que está sujeita a venda das quintas partes que possuem nos predios nº 288 á rua Maciel Pinheiro e nº 203 á rua Desembargador Trindade — A' 2ª Secção para cumprimento do despacho nº 267, de 27 do andante, de s. excia. o sr. dr. presidente do Estado.

Officio s/n da Chefia do Posto fiscal de Cabedello remettendo o quadro demonstrativo do movimento de guias de desembaraço na semana de 22 a 27 do expirante—A' 1ª Secção para os devidos fins.

Idem n. 82 da Inspectoria do Thesouro declarando que approva a proposta de 10$000 de diaria aos funccionarios encarregados do arrolamento dos impostos de lançamento, sendo porém até 30 dias, d'ahi em diante 8$000—Baixe-se portaria autorizando o sr. Thesoureiro a abonar as gratificações na fórma do presente officio. Feito isso, archive-se.

Officio n. 97, da Administração, remettendo á Inspectoria do Thesouro, para os devidos fins, o balancete da receita e despesa da Recebedoria, referente ao 3º mez do trimestre addicional de 1925, accusando um saldo da importancia de 76:766$573.

Portaria n. 98, da Administração, recommendando ao sr. Thesoureiro que seja abonada a cada um dos encarregados do arrolamento da industria e profissão do corrente exercicio, escripturario Leonel Rosario e conferente João Cavalcante de Lacerda Lima, a importancia de 428$000, a titulo de gratificação.

Pará, tendo vindo acompanhado de sua dignissima esposa, d. Carlota Margarida Niederauer T. Cavalcante e sua filhinha Maria das Neves.

No porto de Cabedello fôram recebel-o o deputado estadual dr. Neiva de Figueirêdo e o nosso amigo sr. João Ferreira, este em nome do presidente João Suassuna, os quaes para alli viajaram em carro de linha, que transportou á cidade o illustre recem-vindo.

Na *gare* da praça Alvaro Machado aguardavam a chegada do deputado Tavares Cavalcanti o sr. dr. João Suassuna, auxiliares do govêrno e pessôas gradas e familias, a fim de apresentar-lhe saudações de bôas vindas.

S. exc. foi acompanhado por muitos amigos até á residencia de seu cunhado, dr. Neiva de Figueirêdo, nas Trincheiras, onde tem sido muito visitado.

Hontem o parlamentar conterraneo esteve no palacio presidencial a fim de retribuir ao sr. dr. João Suassuna os cumprimentos que lhe mandára apresentar o chefe do govêrno.

↗ Pelo comboio de hoje volta para Bananeiras o sr. Auesio Caldas, almoxarife do Patronato Agricola «Vidal de Negreiros». S. s. esteve hontem em visita de despedidas ao chefe do poder executivo.

DR. ADHEMAR VIDAL:—Passageiro do *Pará*, chegou ante-hontem do Rio de Janeiro o sr. dr. Adhemar Vidal, procurador da Republica na secção deste Estado e distinguido intellectual conterraneo.

O prezado amigo e nosso antigo collega de redacção achava-se ha mezes no sul do paiz, tendo-se demorado numa estação d'aguas em Minas Geraes.

Ao desembarque do dr. Adhemar Vidal compareceram varios amigos, fazendo-se representar o sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, pelo capitão Primo Cavalcante, ajudante de ordens da presidencia.

↗ Para o interior volta hoje o sr. Claudino Ramos, fazendeiro no municipio de Soledade.

S. s., que alli é 1.º supplente do juiz municipal, aqui se encontrava tratando de interesses particulares.

DR. ALPHEU DOMINGUES:—A bordo do paquete *Bahia*, chegou ante-hontem do norte do paiz o nosso prezado collaborador dr. Alpheu Domingues, delegado federal do Serviço do Algodão neste Estado.

O illustre profissional viajára até o Pará, a serviço de inspecção dos departamentos do Ministerio da Agricultura, commissão honrosa que lhe fôra confiada pelo sr. dr. Miguel Calmon, titular daquella pasta.

Ao desembarque do sr. dr. Alpheu Domingues compareceram varios amigos e o representante do sr. presidente João Suassuna, capitão Primo Cavalcanti de Paiva, ajudante de ordens do govêrno.

VARIAS:—Acaba de ser approvado nos exames de passagem do primeiro para o segundo anno do curso superior da Escola Militar o nosso conterraneo Carlos Lisbôa de Carvalho, filho do sr. Innocencio Rodrigues de Carvalho, do commercio de nossa praça.

↗ Por telegramma particular transmittido á pessôa de sua familia, soubemos haver obtido lisonjeiras approvações nos exames finaes de admissão ultimamente realizados na Escola Militar, o nosso joven patricio Salvador Baptista do Rêgo, sobrinho do pharmaceutico Arthur Baptista, proprietario nesta cidade.

Necrologia

A' rua da Republica, desta capital, veiu a fallecer, quinta-feira ultima, a pequena Maria das Neves, filha do sr. Pedro Toscano de Britto, negociante nesta praça. A inditosa creança contava cinco annos de edade.

Os pensionistas do Estado na Inglaterra

A nova lei que os favorece

Por F. A. WRAY

Londres, março—(Especial para A UNIÃO) De accôrdo com a lei de 4 de janeiro ultimo, actualmente estão recebendo pensões do Estado 175.000 viúvas e 25.000 orphams.

As primeiras recebem 10 shillings por semana, ou sejam mais ou menos 2.50 dollares. As que têm filhos percebem além disto, 5 shillings por semama para o primeiro filho e 3 mais para cada um dos outros.

Quando se trata de viúvas sem filhos, o marido deve ter agido de conformidade com o disposto na lei de seguros da saúde.

Na ultima categoria incluem-se as viúvas cujos maridos dispõem de uma renda de 1.250 dollares ao anno no minimo, porque com uma renda inferior a essa, o seguro do govêrno é obrigatorio.

De accôrdo com a nova lei têm occorrido factos bem singulares. As viúvas mais necessitadas, por exemplo, as mais pobres, fôram as que tiveram mais tarde a noticia da nova lei. Cerca de 40 000 viúvas não sabiam da referida lei que as favorecia e sómente o souberam hoje, quando as novas leis se encontram já em pleno funccionamento.

A união austro-allemã

As consequencias que a mesma traria para o oriente europeu

Vienna, março—(Especial para A UNIÃO). A partida do ministro dos estrangeiros da Yugo-Slavia, Ninchitch, para Roma, a fim de conferenciar com o primeiro ministro Mussolini, causou grande alarme na Austria, onde se acredita que a conferencia se dirigirá especialmente contra a Austria, e depois contra o movimento da união da Austria com a Allemanha.

Segundo telegrammas de Belgrado, a origem da conferencia nasceu da recente conferencia da Pequena Entente realizada em Temesvar, e da suggestão feita pelo ministro dos estrangeiros da Tcheco-Slovaquia de que ella deveria procurar approximar-se da Italia e tratar da questão da união austro-allemã. Nos circulos officiaes da Yugo-Slavia nega-se a existencia de qualquer pacto firmado entre a Italia e o govêrno de Belgrado, mas admittem um plano de troca de idéas entre as duas nações.

A imprensa austriaca, commentando a conferencia, expressa a esperança de que ella não procurará jogar correntes sobre o corpo franzino da Austria, conselhos e dá aos partidarios do movimento pan-germanista dizendo que laboram em erro. A imprensa desta capital diz que os jornaes extremados de Roma têm aconselhado um pacto yugo-slavo-italiano, contra a Austria e a Allemanha.

VIDA ESCOLAR

O quarto concurso da Escola Remington — Realiza-se hoje, pelas 8 1/2 horas, nesse estabelecimento de educação pratica, o quarto concurso de dactylographia.

O acto será presidido pelo dr. José Gaudencio de Queiroz, servindo de examinadores o sr. Francisco Bezerra Junior e a senhorita Analice Caldas.

Para o concurso inscreveram-se dezenove alumnos.

A distribuição dos diplomas realizar-se-á festivamente no proximo domingo, no «Clube dos Diarios».

—

Academia do Commercio —Reuniu hontem a Congregação deste estabelecimento de ensino, tomando varias deliberações sobre horario, disposições internas etc.

Desportos

Internacional x Pytaguares

Terá logar hoje, á tarde, no campo do Hipodromo, o encontro entre as equipes do Internacional de Cabedello, e Pytaguares Football Club, em disputa do campeonato da cidade.

Este jogo, entre os dois mais fracos concorrentes da actual temporada, vem despertando algum interesse nos meios sportivos, por prever-se uma lucta equilibrada.

O Internacional, cujo jôgo com o Palmeiras, muito impressionou faz-nos pensar que hoje será o herôe da tarde.

O Pytaguares, com os optimos elementos que conta em seu quadro, e as magnificas condições de treino, em que se encontra, vae para o campo na certeza da victoria.

E' pois de prever-se, disputadissima, a pugna de hoje á tarde.

E' este, o team do Pytaguares, para o jôgo de hoje:

Soares
Derretido — Romano
João—Henrique—M. Pires
J. Rocha — J. Brandão — Aurelio — Waldemir—Pantaleão.

Como juiz actuará o sr. Orris Barbosa, representando a Liga o sr. Renato Baptista.

Em virtude de ter o Internacional feito a entrega dos pontos do 2º team, o jôgo de hoje, entre os 1ºs quadros terá inicio ás 2 horas da tarde.

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes da "A União"

(*Conclusão da 1.ª pagina*)

dente Bernardes, com o apoio de toda a opinião publica do Brasil (A. A.)

—

Os processos da Liga das Nações

LONDRES, 1—O jornal «Evening Standart» declara saber de fonte officiosa que a commissão de admissão de paizes ao Conselho da Liga das Nações oppor-se-á á entrada de todos os paizes para o alludido conselho, excepto a Allemanha. (*B. F. S.*)

—

A princeza Victoria

LONDRES, 1 — A princeza Victoria está fóra de perigo. (*B. F. S.*).

—

Correspondentes expulsos

LONDRES, 1—A Agencia Reuter annuncia que as autoridades de Angora expulsaram os correspondentes do *Times* na Turquia. (B. F. S.)

—

O orçamento

LONDRES, 1 — Será apresentado segunda-feira, na Camara, o orçamento para o exercicio corrente. (*B. F. S.*).

—

A agitação na China

LONDRES, 1—A Agencia Reuter diz de Pekin que houve violentos combates no dia 16, a 30 milhas nos arredores das cidades de Shiang Chang e Tsolin (*B. F. S*).

—

A abertura do Parlamento

LISBOA, 1 — A reabertura do Parlamento será no proximo dia seis. (*B. F. S.*)

—

Um accôrdo luso-britannico

LISBOA, 1 — Os jornaes noticiam o accôrdo entre a Inglaterra e Portugal para pagamento das dividas de guerra, que orçam por 4 milhões de libras. (*B. F. S.*).

—

Os aviadores hespanhóes

LAS PALMAS, 1 — Chegou o cruzador argentino *Buenos Aires*, a cujo bordo viajam o aviador Ramon Franco e seus companheiros do *raid* Palos-Rio-Buenos Aires.

Aos azes hespanhóes foi feita uma grande manifestação popular. (*B. F. S*).

—

A chegada de Franco e seus companheiros a Las Palmas

LAS PALMAS, 3 (*A União*)—Chegou o cruzador argentino *Buenos Aires* em que viajam de regresso á Hespanha os aviadores do *Plus Ultra*. O *Buenos Aires* pouco demorou, seguindo immediatamente para Palos.

—

O sr. Mussolini

ROMA, 1—Durante as festas da Semana Santa, o sr. Mussolini passará os dias com sua familia e não dará audiencia. (*B. F. S.*)

—

Falleceu uma irmã de Pio X

ROMA, 1—Falleceu aqui a veneranda sra. Anna Sarto, irmã do papa Pio X. O actual pontifice abençou-a no momento extremo, mostrando-se muito sentido pelo seu passamento. Numerosos cardeaes, inclusive o cardeal Merry Delval, ex-secretario de Pio X, visitaram o corpo da Anna Sarto. (B. F. S.)

Pela Liga das Nações

GENEBRA, 1—A Finlandia acreditou o ministro Eric membro da Liga das Nações, independente das modificações de ultima hora.

A commissão convidada pela Liga reunir-se-á a 10 de maio, e indicará o Chile e Cuba candidatos provaveis para succeder ao Brasil e ao Uruguay no Conselho Executivo, nas proximas eleições de setembro.

A respeito dos paizes sobre os quaes recairá a escolha diz-se que o Chile terá o logar do Brasil e embora a Colombia seja candidata Cuba terá o logar da America Central. (*B. F. S.*)

—

O Estados Unidos não comparecerão

GENEBRA, 1—Os Estados Unidos communicaram á Liga que não comparecerão á Conferencia de Desarmamento de Roma. (*B F. S*)

—

Mussolini em Milão

MILÃO, 1—Chegou a esta cidade, tendo uma imponente recepção, o primeiro ministro sr. Benito Mussolini. (*B. F. S*)

—

Turistas illustres

ARGEL, 1—Chegaram aqui, em excursão, o principe de Luxemburgo e sua esposa. (*B. F. S.*)

—

A situação politica

BUENOS AIRES, 1—A situação politica da Argentina, devido á attitude dos irigoyenistas é grave. (*B. F. S*).

—

O ministro japonez em Haya representará a sua patria na Conferencia de Desarmamento

TOKIO, 1 — O govêrno nomeou o barão Natsuda, ministro em Haya, chefe da delegação do Japão junto á Conferencia do Desarmamento. (*B. F. S.*).

—

Commentarios da imprensa estrangeira á attitude do Brasil em Genebra

VARSOVIA, 1—Teve a mais ampla divulgação na Polonia e foi commentado com sympathia pelos principaes orgãos da imprensa o discurso do sr. Arthur Bernardes, na manifestação de Petropolis.

A «Gazeta de Warswska», a «Novy Kurjer» e a «Warsza Wianka» publicaram longos commentarios, tendo este ultimo jornal lembrado a acção de Ruy Barbosa em Haya, em pról da egualdade das nações, agora defendida pelo sr. Arthur Bernardes.

Falando na Dieta, o deputado Domski disse que o véto do Brasil foi equitativo e honroso para o seu govêrno, como um protesto contra o privilegio que se arrogam certas nações, de relegar para a passividade os direitos de Estados participantes de um mesmo concerto (A. A)

Associações

Sociedade de Medicina:—Haverá sessão ordinaria, hoje, á hora do costume, estando annunciado o debate de interessantes assumptos.

—

Centro do Chauffeurs:—A's 20 horas, realizar-se-á a posse de sua nova directoria, ultimamente eleita.

—

Associação dos Empregados no Commercio:—Empossar-se-ão, pelas 13 horas, em sua séde, os novos directores deste gremio caixeiral.

—

Clube dos Diarios:—Tiveram grande brilhantismo as dansas realizadas, hontem, no Clube dos Diarios, solennizando a *mi-carême* na Parahyba.

Ao salão da elegante sociedade compareceu a nossa melhor sociedade, prolongando-se as dansas, sempre animadas, até a madrugada.

Para hoje o «Club dos Diarios» proporciona duas reuniões aos seus associados.

A primeira será uma variada *matinée* infantil, começando as 14 e 1/2 horas, com profusa distribuição de bon-bons, brinquedos e outros premios á petizada.

A noite haverá novas dansas, não sendo exigido rigor de traje.

INFORMES COMMERCIAES

Junta Commercial — Durante o mez de março proximo findo, fôram archivados e registados na Junta Commercial os seguintes documentos:

Contractos — De sociedade mercantil em nome collectivo entre Manuel de Barros Filho e Maria das Neves Falcão O. Pessôa, para o commercio de automoveis e artigos para os mesmos, á rua Maciel Pinheiro n. 118, nesta capital, sob a razão social de O. Pessôa & Barros, com o capital de rs. 100:000$000 (cem contos de réis).

Idem, idem entre José de Barros Moreira e João Ferreira Serrano de Andrade, para o commercio de casa funeraria e fabrica de velas á rua Dr. Gama e Mello n. 119, nesta capital com o capital de rs. 50:000$000 (cincoenta contos de réis).

Idem entre Francisco de Araújo Souto e Severino de Lura Souto para o commercio de fazendas e miudezas a retalho na villa de Alagôa Nova sob a razão social de F. Souto & Cª com o capital de rs. 30:000$000 (trinta contos de réis).

Idem entre Francisco Rosa de Farias e José Felix Carolino, para o commercio de commissões e deposito de mercadorias, por conta alheia, na cidade de Patos, sob a razão social de Francisco Rosas & Carolino, com o capital de rs. 4:000$000 (quatro contos de réis).

Alteração de contracto — De Florentino, Nobrega & Cª, estabelecidos nesta capital, pela retirada do socio Emiliano Castor da Nobrega, sendo augmentado o respectivo capital para rs. 120:000$000 (cento e vinte contos).

De Araújo Rique & Cª, estabelecidos na cidade de Campina Grande, pela retirada do socio João Araújo, sendo reduzido o capital para rs. 110:000$000 (cento e dez contos).

Distracto — Foi distractada a firma Pessôa & Vieira, estabelecida na villa de Esperança.

Firma individual — De João Soares de Carvalho para o commercio de fazendas e miudezas na cidade Santa Rita com o capital de rs. 5:000$000 (cinco contos de réis).

Traductor publico — Por haver satisfeito as exigencias legaes foi expedido o titulo de nomeação para interprete das linguas franceza e ingleza, ao cidadão Felix Gonçalves de Medeiros.

—

Importação — Manifesto do vapor «Pará», vindo do sul e entrado a 2:

De Rio de Janeiro: a Almeida & Simeão 1 caixa de drogas; á ordem 25 latas de phosphoros; a Orestes Britto & Cª 136 fardos de papel; á ordem 3 caixas de productos pharmaceuticos; a A. Bastos & Cª 1 engradado de estantes e 2 caixas de livros; a Odilon M. Mesquita 7 caixas de tecidos; a D. Cantalice & Cª 2 fardos de lona; a A. C. Chianca 5 caixas de sapatos; a M. Elias Jorge 1 fardo de lona; a Eduardo Cunha 3 caixas de tecidos; a Ovidio de Mendonça 1 caixa de drogas; á Cª de Tecidos Parahybana 3 encapados e 2 caixas de material electrico; a Gustavo H. von Shostein 4 caixas de lampadas; a Benjamim Fernandes & Cª 30 latas de phosphoros; a D. Cantalice & Cª 2 caixas de perfumarias; á ordem 75 latas de phosphoros; a J. Ferreira & Cª 3 caixas de cofre e 3 caixas de pertences; a Florentino Silva & Cª 1 caixa de productos pharmaceuticos; a F. H. Vergára & Cª 500 caixas de velas; a Severino C. Mesquita 2 caixas de vidros; á ordem 2 caixas de cofre; a J. Honorato & Cª 4 amarrados de caixas de vinho e 2 amarrados de caixas de cognac; a Frederico Lima & Cª 25 amarrados com caixas de vinho; a M. Elias Jorge 1 caixa de molduras; á ordem 1 quartola de oleo; a Emygdio Costa 3 caixas com impressos; a Orestes Britto & Cª 64 fardos de barbante e a René Hausheer & Cª 5 fardos de tecidos.

Encommendas particulares: á ordem 1 caixa com productos pharmaceuticos e 1 fardo de barbante.

Carga do Govêrno: a D. do S. I. Pastoril 1 caixote com vaccinas; a Geraldo & Cª 1 caixa com thermometro e á Enfermaria do Hospital Militar 7 caixas com medicamentos.

De Maceió: ao agente do Lloyd 3 caixas de conteúdo ignorado.

De Recife: á ordem 10 caixas de dôce.

—

O «Iguassú», entrado a 2, do sul, trouxe do Rio de Janeiro para esta praça, á ordem 6 barricas de chlorato de potassa, 4 barricas de salitre e 10 saccos de enxofre.

—

O vapor «Santos», procedente do norte e fundeado a 31, em Cabedello, trouxe de S. Luiz, á ordem, 5 fardos de tecidos.

—

Manifesto do vapor «Bahia», vindo do norte e entrado a 1:

De Belém: a C. Menezes & Filho 40 saccos com arroz.

De Fortaleza: á ordem 1 fardo de rêdes.

—

Manifesto do vapor «Itapuca», vindo do norte e entrado a 2:

De Belém: á ordem 78 amarrados de madeira, 75 caixas de quinado, 4 fardos de fios de juta e mais 4 fardos idem, idem; a A. Lucena 1 caixa de machina de escrever; a Ferreira Amorim & Cª 3 caixas de carteiras para cigarros; a Araújo & Moura 1 caixa de perfumarias; a Carvalho Bastos & Cª 2 caixas idem; a Odilon M. Mesquita 4 caixas idem; a Alvaro Jorge & Cª 3 caixas idem e a Seixas Irmão & Cª 1 caixa com amostras de oleo.

De S. Luiz: a René Hausheer & Cª 3 fardos de tecidos e á ordem 3 rôlos de sóla.

De Fortaleza: a João Verissimo 1 fardo de rêdes.

—

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 2 pela Recebedoria de Rendas:

J. Ferreira & Cª — 10 caixas contendo banha, para Bahia, pelo vapor «Itapuca».

Flaviano Ribeiro Coutinho — 3.000 saccos com assucar crystal, para Rio, pelo vapor «Bahia».

Nicolau da Costa — 2000 saccos de assucar crystal, para Rio, pelo mesmo vapor.

Seixas Irmãos & Cª — 13 caixas com sabonêtes, para Manáos, pelo vapor «Pará».

Os mesmos — 3 caixas com sabonêtes, para Porto Alegre, pelo vapor «Itapuca».

Os mesmos — 1 caixa com sabonêtes, para Pelotas, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 10 caixas com sabonêtes, para Antonina, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 3 caixas com sabonêtes, para Paranaguá, pelo mesmo vapor.

Banco do Brasil da Parahyba — 1 caixa contendo uma machina «Safe Guard» para Rio, pelo mesmo vapor.

Rossbach Brasil Company — 125 vols. de couros de boi, para Havre, pelo vapor «Rodrigues Alves».

Comp. de Tecidos Parahybana — 5 fardos de tecidos, para Natal, pelo vapor «Pará».

A mesma — 10 fardos de tecidos para o Ceará, pelo mesmo vapor.

—

Vapores esperados

Cubatão	Do norte	a 7
Campos Salles	« «	a 7
Itaquéra	« «	a 9
Manáos	« «	a 10
Goyaz	Do sul	a 8
João Alfredo	« «	a 8
Itaúba	« «	a 11

—

Não houve, hontem, cotação para as moedas, nem venda de cambiaes para a Alfandega.

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Decreto n. 1424, de 3 de abril de 1926

Transfere a cadeira rudimentar nocturna do sexo masculino do povoado Belém, do municipio de Caiçara, para o logar «Rua Nova» do mesmo municipio e transforma-a em diurna.

Doutor João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, tendo em vista o officio sob n. 152, de 31 de março proximo findo, que lhe fôra dirigido pela directoria geral da Instrucção Publica, usando das attribuições que lhe outorga o art. 36 § 1.º da Constituição Estadual, e na conformidade do estatuido no art. 21 do regulamento a que se refere o decreto sob n. 873, de 21 de dezembro de 1917,

DECRETA

Art. 1.º—Fica, desde já, transferida e transformada em diurna a cadeira rudimentar do sexo masculino do povoado Belém, do municipio de Caiçára, para o logar «Rua Nova» do mesmo municipio.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 3 de abril de 1926, 38.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) JOÃO SUASSUNA

Horario do Lyceu Parahybano para o anno de 1926

CURSO GYMNASIAL

Anno	Materias	2.ª FEIRA	3.ª FEIRA	4.ª FEIRA	5.ª FEIRA	6.ª FEIRA	SABBADO
		Dias da semana					
1.º ANNO	Portuguez	—	11 — 12	11 — 12	—	11 — 12	—
	Francez theorico	9 — 10	—	9 — 10	—	12 — 13 *	—
	Inglez theorico	—	14 — 15	—	14 — 15	—	14 — 15
	Geographia	10 — 11	—	—	12 — 13 *	10 — 11	—
	Arithmetica	—	13 — 14	—	13 — 14	—	13 — 14
	Instrucção Moral e Civica	13 — 14	—	13 — 14	—	13 — 14	—
	Desenho	—	8 — 9	15 — 16 *	—	—	15 — 16 *
2.º ANNO	Portuguez	—	14 — 15	—	14 — 15	—	14 — 15
	Francez theorico	15 — 16 *	—	—	10 — 11	—	10 — 11
	Inglez theorico	14 — 15	—	14 — 15	—	14 — 15	—
	Latim	8 — 9	—	8 — 9	—	—	8 — 9
	Arithmetica	—	11 — 12	—	11 — 12	—	11 — 12
	Algebra	13 — 14	—	13 — 14	—	13 — 14	—
	Geographia e Chorographia	—	12 — 13 *	10 — 11	10 — 11	—	—
	Historia Universal	—	9 — 10	—	9 — 10	—	15 — 16 *
	Desenho	7 — 8 *	—	—	7 — 8 *	8 — 9	—
3.º ANNO	Portuguez	14 — 15	—	14 — 15	—	14 — 15	—
	Francez theorico	—	11 — 12	—	7 — 8 *	11 — 12	—
	Latim	9 — 10	—	9 — 10	—	9 — 10	—
	Inglez theorico	—	8 — 9	—	8 — 9	—	7 — 8 *
	Allemão	7 — 8	—	7 — 8	—	8 — 9 *	—
	Algebra	—	9 — 10	—	9 — 10	—	9 — 10
	Geometria	13 — 14	—	13 — 14	—	13 — 14	—
	Historia Universal	10 — 11	—	10 — 11	—	—	10 — 11
	Desenho	—	14 — 15 *	—	11 — 12 *	—	8 — 9
4.º ANNO	Latim	—	9 — 10	—	9 — 10	—	9 — 10
	Allemão	12 — 13 *	—	—	—	7 — 8	7 — 8
	Inglez theorico	8 — 9	—	8 — 9	—	13 — 14 *	—
	Geometria e Trigonometria	—	13 — 14	—	13 — 14	—	13 — 14
	Historia Universal	—	10 — 11	—	10 — 11	—	14 — 15 *
	Physica e Chimica	14 — 15	—	14 — 15	—	14 — 15	—
	Historia Natural	10 — 11	—	10 — 11	—	10 — 11	—
	Desenho	11 — 12 *	—	—	8 — 9	—	11 — 12 *
5.º ANNO	Allemão	14 — 15 *	7 — 8	—	7 — 8	—	—
	Inglez theorico	—	—	14 — 15 *	—	8 — 9	8 — 9
	Historia do Brasil	9 — 10	—	9 — 10	—	9 — 10	—
	Physica e Chimica	—	14 — 15	—	14 — 15	—	14 — 15
	Historia Natural	—	10 — 11	—	10 — 11	—	10 — 11
	Cosmographia	11 — 12 *	9 — 10	—	9 — 10	—	—
	Philosophia	12 — 13	—	12 — 13	—	12 — 13	—

Approvado em sessão da Congregação, de 30 de março de 1926.

O secretario,

João Braulio d'Andrade Espinola

Decreto n. 1425, de 3 de abril de 1926

Supprime a cadeira rudimentar mista diu na do povoado Pilar, do municipio de Catolé do Rocha.

Dr João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, tendo em vista o officio sob n. 153, de 31 de março proximo findo, que lhe fôra dirigido pela directoria geral da Instrucção Publica, usando das attribuições que lhe confere o art. 36 § 1.º da Constituição Estadual e na conformidade do regulamento que baixou com o decreto sob n. 873, de 21 de dezembro de 1917,

DECRETA:

Art. 1.º Fica, desde já, supprimida a cadeira rudimentar mista diurna do povoado Pilar, do municipio de Catolé do Rocha, por deficiencia de frequencia.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 3 de abril de 1926, 38.º da proclamação da Republica.

(Ass.) JOÃO SUASSUNA

Despachos do dia 23 de março de 1926.

Petição de Antonio Pereira de Sá Serrão, 1.º supplente do juiz municipal do termo de Serraria, tendo exercido o cargo de juiz municipal durante o tempo de 24 de janeiro a 14 de julho deste e tendo apenas recebido 120$000 mensaes, pede que lhe seja paga a differença a que se julga com direito, uma vez que estava em exercicio pleno do referido cargo. —Ao Thesouro para pagar.

Idem de Chrispim Sizenando Coêlho, professor da cadeira do sexo masculino da cidade de Cajazeiras, (Vêde os despachos 73 de 29 de janeiro e 89 de 5 de fevereiro do corrente anno)—Ao sr. dr. Consultor Juridico para emittir parecer.

Idem da Conferencia S. Vicente de Paula da cidade de Itabayana, pedindo dispensa do imposto de transmissão de propriedade para uma casa adquirida em 1922, onde funccionam as aulas dos pobres.—Attendendo aos fins da instituição e á vista da informação do Thesouro, deferido.

Idem de d. Estephania Alves Frazão, pedindo para ser incluida na matricula da Escola Normal, a fim de cursar o 1.º anno naquelle estabelecimento, allegando não ter se matriculado na época regulamentar por motivo de molestia.—A' vista da informação da Directoria da Escola Normal, indeferido.

Idem de d Ercina de Medeiros Macêdo, professora da cadeira isolada do sexo masculino da cidade de Campina Grande, pedindo 3 mezes de licença para tratar de sua saúde, onde lhe convier. —Designo os drs. Severino Cruz, Elpidio de Almeida e Arlindo Correia, para inspeccionarem de saúde a requerente, pelas 14 horas do dia 29 do corrente, no edificio do Conselho Municipal daquella cidade.

Folha na importancia de . . . . 1:137$000, para pagamento do pessoal que trabalha no serviço de praças e jardins referente á 1.ª quinzena deste, encaminhada por officio n.º 39 da Directoria das Obras Publicas.—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Petição de d. Maria da Costa Real, viúva do 1.º tenente da Força Policial, Manuel da Costa Real, pedindo dispensa do imposto de decima, referente aos exercicios de 1925 e 1926, a que estão sujeitas duas casinhas que possue sitas ás ruas 13 de Maio e Monte Santo na cidade de Campina Grande.—Ao Thesouro para reduzir 80% no debito da requerente.

Idem de d. Maria Amelia Cabral, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Patos, pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saúde, com ordenado, na fórma da lei.—Designo os drs. Renato de Azevêdo, Tito Mendonça e José Peregrino, para inspeccionarem de saúde a requerente, para effeito de licença pelas 14 horas do dia 5 de abril proximo, no edificio do Conselho Municipal daquella cidade.

Idem de d. Maria Barbosa Camello, professora da cadeira mista da povoação de Natuba, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, com ordenado na fórma da lei.—Deferido.

Idem de Orlando de Miranda Henriques, professor interino da cadeira nocturna do sexo masculino da cidade de Bananeiras, pedindo exoneração do referido cargo, que exerce desde março de 1924.—Como requer.

Idem de Francisco Cavalcante de Mello Castro, administrador da Mesa de Rendas de Sapé, pedindo 3 mezes de licença com todos os vencimentos (não allegando para que)—Como requer, na fórma do art. 4.º da lei de licenças.

Idem de João Alves de Mello, pedindo dispensa de pagamento das multas a que estão sujeitas as suas casas n.os 911, 897, 850, 38 e 2 sitas á rua da Republica e Praça Venancio Neiva, referente ao exercicio de 1925, obrigando-se a pagar o imposto.—Indeferido.

—

Despachos do dia 24 de março de 1926.

Petição de d. Jacintha Dantas, professora da cadeira do sexo feminino do Grupo Escolar da cidade de Campina Grande (Vêde o despacho n.º 96, de 2 de fevereiro do corrente)—Como requer, na forma do art. 4.º da lei n.º 531 de 26 de novembro de 1920.

Idem de Paula e Andrade, pedindo pagamento da importancia de 5:947$250, proveniente do fornecimento de mercadorias para diversas repartições do Estado.—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Idem da Companhia Great-Western, pedindo pagamento da importancia de 8$940, proveniente do fornecimento de 6 metros de arame coberto para o automovel de linha, pertencente a este Estado—Ao Thesouro para pagar.

Idem de Mariano de Souza Falcão, pedindo, de accôrdo com a lei n.º 506 de 4 de novembro de 1919, isenção de imposto por 15 annos para o seu predio n.º 429 sito á avenida 24 de maio, allegando haver cedido terrenos para o alargamento da mesma.—Deferido, na fórma da lei n.º 506 de 4 de novembro de 1919

—

Despachos do dia 25 de março de 1926

Petição de d. Angelica Francisca de Mello, possuidora de uma casinha onde reside, á rua do Cordão Encarnado, pedindo dispensa do pagamento de decima urbana de sua referida casinha emquanto nella morar.—A' vista das informações, deferido.

Secção Livre

Associação dos Empregados no Commercio—Assembléa geral—Convocação unica—De ordem do sr. presidente desta Associação, são convidados todos os socios em pleno goso dos seus direitos para a sessão de assembléa geral a realizar-se no dia 4 de abril p. vindouro, ás 13 horas, na qual proceder-se-á a eleição da directoria para o anno social de 1926—1927.—*F. A. Bezerra Junior*, secretario interino.

(6—8)

—

"Credito Mutuo Predial"—Aviso—Avisamos aos nossos dignissimos prestamistas, que em virtude dos dias santificados e também por ser domingo o dia 4, fica transferida para o dia 6 do corrente a extração do sorteio 95.º, em o qual serão destribuidos seis premios em joias, sendo um de valor superior a rs. 2:105$000, e cinco do valor de rs. 50$000 dada um.

De accôrdo com o nosso regulamento, o direito a qualquer um desses premios só será conferido ao prestamista que apresentar sua caderneta paga em dia, por isso que é de toda conveniencia para os nossos illustres prestamistas, pagarem as suas contribuições antes de correr o sorteio. — Parahyba, 1 de abril de 1926. — P. P. Chaves & Cia. —*Enéas de Miranda*, gerente.

(2—3)

—

"A Premiadora"—Club de sorteios semanaes—Convite—Convidamos os nosos prestamistas, para virem ou mandarem pagar suas constribuições para os sorteios deste mez, que se realizarão nos dias 6, 13, 20 e 27 á hora do costume.

AVISO: Não terão direito aos premios os prestamistas que não pagarem antes de correr o serteio. Parahyba, 3/4/1926.—*A. Mattos & Cia.*

(Dom., 3ª., 4ª. e 6ª.)

—

Companhia de Tecidos Parahybana—Assembléa geral ordinaria—De ordem do sr. presidente, convido os srs. accionisas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, de conformidade com os estatutos, na quinta-feira, 8 de abril, ás 14 horas, para leitura e discussão do relatorio, balanço, prestação de contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao anno de 1925 e interesses geraes. Parahyba, 8 de março de 1926.—*Virginio Velloso Borges*, director secretario.

—

"A Previdente"

Scientifico, que foram eliminados por falta de pagamento no obito 417 os socios José Lopes Baptista Junior e Manuel Archanjo Alves da 1.ª serie e no obito 118 da 2.ª serie a socia d. Arcelino B. Gomes.

Quadro de Observação

João Baptista Leite de Araújo, com 31 annos, casado e residente nesta capital, 1.ª serie.

Manuel Francisco da Silva, 49 annos, casado e residente em Picuhy, 2.ª série.

D. Antonia Jardelina da Silva, 40 annos, casada, residente em Picuhy, 2.ª série.

Possidonio Alxes Cassiano, 38 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

D. Gloria de Souza Barrêto, com 28 annos, casada, residente nesta capital, 1.ª série.

José Paulino da Silva, com 48 annos, casado e residente nesta capital—2.ª série.

Chamadas:

Obito			Dia	Mez
416	com	multa até	10	março
417	sem	« «	5	«
417	com	« «	25	«
418	sem	« «	5	abril
418	com	« «	25	«
419	sem	« «	20	«
419	com	« «	10	maio
420	sem	« «	5	«
420	com	« «	25	«
421	sem	« «	20	«
421	com	« «	10	junho
422	sem	« «	5	«
422	com	« «	25	«
423	sem	« «	20	«
423	com	« «	10	julho
424	sem	« «	5	«
424	com	« «	25	«
425	sem	« «	20	«
425	com	« «	10	agosto
426	sem	« «	5	«
426	com	« «	25	«
427	sem	« «	20	«
427	com	« «	25	«
428	sem	« «	5	setembro
428	com	« «	10	«
429	sem	« «	20	«
429	com	« «	10	outubro
430	sem	« «	5	«
430	com	« «	25	«
431	sem	« «	20	«
431	com	« «	10	novembro
432	sem	« «	5	«
432	com	« «	25	«
433	sem	« «	20	«
433	com	« «	10	dezembro
434	sem	« «	5	«
434	com	« «	25	«

2.ª serie

Obito			Dia	Mez
118	sem	multa até	8 de	março
118	com	« «	28	«
119	sem	« «	8	abril
119	com	« «	28	«
120	sem	« «	8	maio
120	com	« «	28	«

Quota annual:

Sem multa até 30 de junho
Com « 31 « dezembro

Secretaria d'A Previdente, em 24 de março de 1926

Manuel J. da Cunha, 1º secretario

Editaes

Recebedoria de Rendas—Edital n. 10—«Industria e profissão.»

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes do impostos de industria e profissão referentes ao corrente exercicio, que, até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a primeira prestação dos impostos maiores de quinhentos mil réis (500$000) até um conto de réis 1:000$000, de accôrdo com a nota 6.ª da tabella B do orçamento vigente. 2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 3 de abril de 1926 — *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

—

De ordem do presidente espectivo, convido a todos os socios da «Sociedade de Agricultura da Parahyba» para uma reunião de assembléa geral, extraordinaria, a realizar-se no dia 7 de abril corrente, pelas 14 horas, na séde da mesma Sociedade, á rua Gama e Mello n. 61, desta capital

Outrosim, ainda de ordem do mesmo sr. presidente, aviso aos interessados, que, não havendo comparecimento bastante para que se realize a referida assembléa, uma nova convocação será feita, para uma hora mais tarde, reunindo-se, então, qualquer que seja o numero de socios presentes.—Parahyba, 3 de abril de 1926. *Antonio Lucena*, secretario.

—

Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de eguas categoria a pedirem remoção para as mesmas, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria, combinado com o art. 60, alineas 1.ª, 2.ª e 3ª., § unico do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:

3.ª categoria—Cadeira do sexo feminino das villas de S. José de Piranhas, Cabedello e Cabaceiras.

4.ª categoria—Cadeiras mistas dos povoados Tacima, do municipio de Araruna e Gurinhém, do municipio do Pilar.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 27 de fevereiro de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

—

Instrucção Publica Primaria—De ordem do Revmo. Mons. Director Geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso, pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas petições devidamente legalisadas e instruidas de documentos que as habilitem ao alludido concurso, nos termos do art. 57 alineas 1.ª e 4.ª e seus §§ do regulamento vigente da instrucção primaria, combinados com o art. 60, alineas 1.ª, 2.ª e 3.ª, § unico do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:

3.ª categoria—sexo feminino da villa de Misericordia.

4.ª categoria—sexo masculino do povoado Bonito de Santa Fé, do municipio de S. José de Piranhas, e mista do povoado S. Anna dos Garrotes, do municipio de Piancó.

Secretaria Geral da Instrucção da Parahyba, em 27 de fevereiro de 1926.—O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

Instrucção Publica Primaria—De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira rudimentar infra mencionada, são convidados professores das cadeiras de igual categoria a requerem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso de remoção, nos termos do art. 53 do vigente regulamento.

A cadeira é a seguinte: cadeira rudimentar do sexo masculino do povoado Olho d'Agua, do municipio do Catolé do Rocha.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 27 de fevereiro de 1926. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

—

EDITAL — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas e submetidas a concurso de provimento pelo praso de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamente legalizadas e instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

Cadeiras rudimentares mistas dos povoados de Tarares do municipio de Princeza, Bonito de S. José de Piranhas.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 27 de fevereiro de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. João Suassuna

Orçamento municipal de Alagôa do Monteiro

Lei n.° 42

Nilo Feitosa Ferreira Ventura, prefeito do municipio de Alagôa do Monteiro.

Faço saber a todos os habitantes que o Conselho Municipal do mesmo municipio decretou e eu sanccionei a seguinte lei:

Art. 1.° — A despesa ordinaria do municipio de Alagôa do Monteiro para o anno financeiro de 1926 é de rs. 33:904$000.

Art. 2.° — A distribuição da despesa orçada é feita pelo modo constante dos arts. e §§ seguintes:

§ 1.° — Administração municipal

1 — Vencimentos do prefeito 600$000
2 — Idem ao secretario da Prefeitura 600$000
3 — Idem ao secretario do Conselho 360$000
4 — Idem ao thesoureiro 480$000
5 — Idem ao fiscal da cidade 480$000
6 — Idem ao porteiro 180$000
7 — Idem ao zelador do mercado 120$000
8 — Idem ao carroceiro da cidade 1:800$000
9 — Idem aos fiscaes de Umbuzeiro, Tigre, Prata, Camalaú e S. Thomé, a 60$000 cada 240$000
10 — Ao procurador, sobre o que arrecadar, 15 % e 5 % sobre as demais arrecadações, inclusive arrematações 1:000$000

5:860$000

Art. 2.° — Instrucção publica

1 — Vencimentos ás professoras de S. Thomé e Camalaú, a 840$000 cada uma 1:680$000
2 — Idem ás de Prata, Boi Velho e Tigre, a 50$000 cada uma 1:800$000
3 — Idem á de Fundão, a 40$000 480$000
4 — Idem ao advogado do Conselho 600$000
5 — Auxilio á «Escola Parochial de Umbuzeiro» 360$000
6 — Idem ao collegio da cidade, de 50$000 mensaes, durante os mezes que funccionar 600$000

5:520$000

Art. 3.° — Custas judiciarias

1 — Vencimentos ao escrivão do jury 200$000
2 — Idem ao escrivão da delegacia 480$000
3 — Idem a 2 officiaes de justiça, a 120$000 cada um 240$000
4 — Idem a escrivães de Paz, a 60$0000 cada um 300$000

1:220$000

Art. 4.° — Obras publicas

1 — Limpesa publica da cidade e povoações 2:500$000
2 — Construcção ou reconstrucção de predios, estradas e arborização municipal, os 20% da renda liquida a que se refere a lei n.° 216, de 10 de novembro de 1904 4:000$000

6:500$000

Art. 5.° — Illuminação Publica

1 — Illuminação a electricidade 6:000$000

Art. 6.° — Pessoal inactivo

1 — Secretario aposentado 400$000

Art. 7.° — Expediente diversos e eventuaes

1 — Expediente do Conselho, jury, telegrammas e eleições 2:500$000
2 — Idem da Prefeitura, com compra de livros e talões 800$000
3 — Compra de moveis e conservação 600$000
4 — Despesas com festas publicas 1:000$000
5 — Aluguel do açougue da cidade 240$000
6 — Idem, idem de Umbuzeiro 120$000
7 — Idem, idem de Camalaú 120$000
8 — Idem, idem de Prata 24$000
9 — Idem, idem do predio que serve de quartel 120$000
10 — Idem, idem da estação telegraphica 480$000
11 — Auxilio á banda musical da cidade 2:000$000
12 — Idem aos presos pobres 400$000

8:404$000

§ 1.° — Licenças

1 — Lojas de fazendas em grosso 200$000
2 — Idem, idem a retalho, de 1.ª classe 100$000
Idem, idem, idem de 2.ª classe 70$000
Idem, idem, idem de 3.ª classe 40$000
3 — Idem de miudezas em grosso 100$000
4 — Idem, idem, de 1.ª classe 60$000
Idem, idem, de 2.ª classe 40$000
Idem, idem, de 3.ª classe 20$000
5 — Idem de ferragens de 1.ª classe 50$000
Idem, idem de 2.ª classe 30$000
6 — Idem, de chapeus, calçados de 1.ª classe 60$000
Idem, idem de 2.ª classe 40$000
Idem, idem de 3.ª classe 20$000
7 — Vender fumo e seus preparados 10$000
8 — Aguardente ou qualquer bebida alcoolica de 1.ª classe 20$000
Idem, idem, idem de 2.ª classe 10$000
Idem, idem, idem de 3.ª classe 5$000
9 — Sêccos e molhados em grosso 80$000
Idem, idem, a retalho, de 1.ª classe 60$000
Idem, idem, idem, de 2.ª classe 40$000
Idem, idem, idem de 3.ª classe 20$000
10 — Pharmacias ou drogarias na cidade 100$000
Idem, idem, nas povoações 50$000
11 — Padarias 50$000
12 — Agencias de machinas extrangeiras ou seus agentes 100$000
13 — Idem, idem nacionaes, idem 50$000
14 — Bilhar na cidade 100$000
Idem nos povoados 50$000
15 — Hotel de 1.ª classe 80$000
Idem de 2.ª classe 50$000
16 — Alfaiataria de 1.ª classe 50$000
Idem de 2.ª classe 30$000
17 — Para cada empregado de casas commerciaes do municipio que mascatearem com tecidos ou miudezas 50$000
18 — Idem, idem, idem de outro municipio 100$000
19 — Idem, idem que mascatear tecidos não sendo estabelecido 80$000
Idem, idem, idem, idem miudezas, idem 30$000
20 — Para negociar com cereaes em casas particulares ou armazenm, nas ruas, independente do imposto de feiras 20$000
21 — Cada funcção dramatica, cinematographica, pastoril, de prestidigitação, circo, trivoly e outros divertimentos 5$000
Basar, cada dia e noite 5$000
22 — Armazem de pelles, couros e estivas 50$000
23 — Salgadeira no perimetro da cidade indicado pelo fiscal 30$000
Idem, idem nos povoados, idem, idem 20$000
24 — Para vender polvora, fogos de artificio e outros explosivos 10$000
25 — Fabrica de polvora, idem, idem 10$000
26 — Machina de descaroçar algodão e moer canna a vapor 50$000
Idem, idem, idem a vapor 30$000
Idem, de moer canna idem 30$000
27 — Bolandeira ou engenho de força animal 20$000
28 — Destorcedor de canna para o fabrico de caldo 20$000
29 — Alambique de fabricar aguardente 100$000
30 — Fôrno de fabricar cal, telhas e tijollos de ladrilho 5$000
31 — Cortume de 1.ª classe 20$000
Idem de 2.ª classe 10$000
32 — Comprador de algodão ou pelles de outro municipio 100$000
Idem, idem em pluma, não sendo collectado com machina no municipio 100$000
Idem, idem, idem de outro municipio 200$000
33 — Comprar algodão ou pelles por conta propria, sem ter machinismo ou armazem collectado no municipio 100$000
Idem, idem, por conta alheia, para entregar fóra do municipio 100$000
Idem, idem para entregar dentro do municipio 50$000
34 — Comprar pelles com o fim de exportar, não sendo estabelecido 100$000
35 — Para pessôas que negociar com missangas do municipio 10$000
Idem, idem, idem, idem de outro municipio 20$000
36 — Officinas de funileiro, barbeiro, ferreiro, sapateiro, pintor, serralheiro, relojoeiro, ourives, pedreiro, carpinteiro e photographo 10$000
37 — Comprador de boiadas de solta do municipio 20$000
Idem, idem, idem de outro municipio 50$000
38 — Casa de beira e bica, casa em preto ou sem asseio, com frente de taipa nas principaes ruas da cidade 10$000
Idem de taipa ou em preto, fóra das ruas principaes 5$0
39 — Quintaes de madeira na cidade 25$0
Idem, idem nas povoações 15$0
40 — Cercados ou cercas encontrados no cordeamento da cidade 50$00
Idem, idem, idem, idem nas povoações 30$00
41 — Chiqueiros de suinos, estribarias, etc., dentro do perimetro da cidade e povoações, em logar indicado pelo fiscal 20$000
42 — Para armar circo de qualquer diversão lucrativa, dia e noite 20$000
43 — Para armar botequim na cidade e povoações 5$000
44 — Para desviar estradas, caminhos de serventia publica e sentar porteiras 20$000
45 — Para ter carroças ou carros de boi em serviço de transportes de madeiras ou lenhas, para os prof. da cidade 20$000
Idem, idem, idem, idem nas povoações 10$000
46 — Para cada corrida de cavallos (em prado) no municipio, 20% sobre o valor da aposta.
Multa para cada comprador de cereaes nas feiras ou vindo para ellas 30$000
47 — Agencia de material para automovel 100$000
Garage de aluguel 20$000
Para ter carro de aluguel 30$000
Para cada «chauffeur» ou guiador de automovel ou auto-caminhão 20$000
Registro de numeração e placa annual de automovel ou auto-caminhão 20$000
48 — Para ter consultorio medico 50$000
Medicar ambulante sem domicilio 100$000
Consultorio de dentista 20$000
Advogar no municipio 50$000
49 — Para construir predios na cidade, até 50 palmos 5$000
Ficando o requerente na obrigação de effectuar a construcção no prazo maximo de 180 dias, sob pena de ficar sem nenhum effeito, tendo alicerces que determinem posse, ficará o dito requerente sujeito a pagar mensalmente 1$000 por cada metro 1$000
50 — Para construir predios nas povoações, até 50 palmos 3$000
51 — Para soltar gado vaccum livre, trazido de outro municipio, sem sujeital-o a 60 dias em mangas ou cercados; para o infractor do imposto de 10$000 por cabeça, sendo preciso a presença do fiscal ou preposto para verificar a entrada dos gados nos cercados, em caso de não se sujeitarem á lei, o prefeito ficará auctorizado a mandar aprehender os gados precisos para indemnização do imposto.

§ 2.° — Feiras

1 — Volumes de farinha e milho $200
2 — Idem de arroz, feijão e fava $400

(CONTINÚA)

Escola Normal — De ordem do sr. dr. director da Escola Normal da Parahyba, faço publico que estão abertas na respectiva secretaria, as inscripções para o concurso da 2.ª cadeira de Pedagogia e 2.ª de trabalhos manuaes desta Escola, de accôrdo com o que estabelecem os dispositivos constantes dos artigos 114, 115, 116, 124 e 127, do regulamento vigente deste estabelecimento, ficando marcado o prazo de sessenta (60) dias a contar desta data a fim de que os interessados se habilitem ao mesmo concurso.

O candidato deverá provar que é brasileiro nato ou naturalizado, ter idade superior a 21 annos, estar no goso de seus direitos civis e politicos, ter moralidade, ter sido vaccinado e não soffrer molestia contagiosa ou repugnante, e nem ter defeito que o incompatibilize com o magisterio.

Além dos documentos para prova desses requisitos, poderá o candidato exhibir outros que julgar conveniente, como titulos de habilitação, provas de serviços prestados ao ensino, passando o secretario recibo desses documentos, se a parte exigir.

Não será admittido á inscripção o que houver cumprido pena de prisão cellular, sem ou com trabalho, ou que tiver incorrido em crime contra a segurança da honra' da propriedade e dos bons costumes.

As provas dos concursos serão:

Prova escripta: desenvolvimento de qualquer das theses constantes do programma, que a sorte na occasião designar.

Prova oral: arguição reciproca dos candidatos sobre a materia circumscripta aos pontos designados pela sorte, sendo concedidos 30 minutos prorogaveis para cada arguição.

Prova pratica, para o concurso de Trabalhos Manuaes, sobre o ponto sorteado.

Além das provas especificadas, cada candidato prestará uma outra no dia util immediato, a qual consistirá no ensino do ponto sorteado na oral a uma turma de alumnos.

O programma dos pontos para o concurso da cadeira de Pedagogia e Pedologia, abrangerá tambem a legislação escolar. Haverá uma prova pratica, para o concurso dessa disciplina, consistindo no regimen dos cursos primarios, durante uma hora, para cada candidato, sendo vedado ao concorrente assistir ás provas dos demais, antes de ter prestado a sua prova.

Os candidatos ao referido concurso poderão comparecer na secretaria desta Escola, todos os dias uteis, de 9 ás 15 horas para pedirem as instrucções necessarias, que serão attendidos. Secretaria da Escola Normal, em 6 de março de 1926. Pelo secretario, *Aluisio da Silva Xavier.*